



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 36

II Sessão Legislativa

Horta, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 1994

Presidente: Deputado Madruga da Costa.

Secretários: Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo.

SUMÁRIO

(Os trabalhos tiveram início pelas 10,30 horas.)

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, procedeu-se à leitura da correspondência entrada na Mesa da ALRA, bem como de requerimentos elaborados pelos diversos Srs. Deputados e dirigidos ao Governo Regional.

Deram, igualmente entrada na Mesa, dois votos, um de congratulação e outro de protesto, os quais foram apreciados e votados.

Assim, tivemos:

- Voto de Congratulação (*PS*), pelas negociações entre a associação de proprietários da Ilha Terceira e o Governo da República, ficando assim concluída, por parte do Estado, a aquisição dos terrenos onde está instalada a Base Aérea das Lajes há mais de 50 anos.

O Voto em apreço foi aprovado por unanimidade e sobre o mesmo, intervieram apenas os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*), que fez a sua apresentação e Jorge Valadão (*PSD*).

- Voto de Protesto (*PS*) visando a intenção da TAP em abandonar alguns destinos e reduzir o número de voos para os EUA e Canadá, o que afectará, negativamente, a comunidade emigrante açoriana.

Sobre este Voto de protesto, usaram da palavra os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*) e Rui Melo (*PSD*).

O Voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

Na parte deste Período dedicada às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região foram oradores, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados:

Manuel Serpa (*PS*), António Almeida (*PSD*), Mário Machado (*PS*) e Silva Melo (*PS*), bem como os Srs. Secretários da Agricultura e Pescas (*Adolfo Lima*) e do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*).

Período da Ordem do Dia

Neste Período começou-se por dar continuidade à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Medidas Cautelares das Bacias Hidrográficas das Lagoas Pertencentes ao Domínio Público Lacustre da Região**", proveniente do dia anterior.

Assim, e a requerimento de um conjunto de Deputados do PSD e PS, o referido diploma baixou, de novo, à Comissão de Economia, Finanças e Plano para parecer.

Proferiram declarações de voto sobre este assunto, os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Dionísio de Sousa (*PS*) e Victor Evaristo (*PSD*).

Quanto ao ponto nº 2 da ordem de trabalhos, ou seja, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na RAA**", também este diploma baixou à mesma Comissão, a requerimento dos Grupos Parlamentares do PSD e PS, tendo proferido declarações de voto, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*) e Victor Evaristo (*PSD*).

Em relação à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Aplicação do Decreto-Lei Nº 384/93, de 18 de Novembro - Criação de Zona Pedagógica dos Açores**", intervieram os Srs. Deputados Francisco Sousa (*PS*), Rosa Machado (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Rui Melo (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*).

A proposta acima mencionada foi aprovada por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade.

Procedeu-se à apreciação e votação do 4º ponto da ordem de trabalhos, referente a uma Ante-Proposta de Lei sobre "**Alteração da Lei N.º 20/92, de 14 de Agosto**", tendo sido a mesma retirada pelo Grupo Parlamentar do PS.

De seguida, procedeu-se à Eleição do Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa Regional, em virtude da carta de demissão apresentada pelo Sr. Deputado Manuel Serpa exonerando-se das funções inerentes ao cargo em questão, tendo sido eleito para o mesmo o Sr. Deputado Carlos César.

Realizou-se, ainda, a Eleição do Representante no Conselho Económico e Social, cujo resultado foi o seguinte:

Deputado Humberto Melo - representante efectivo

Sr. Carlos Raulino - suplente

Sr. Caetano de Sousa - suplente.

Procedeu-se, ainda, à votação dos seguintes documentos:

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "**Composição da Comissão para as Comemorações do 1.º Centenário do Estatuto da Autonomia**" - aprovado por unanimidade.

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que "**Altera o DLR N.º 9/86/A - Orgânica da Assembleia Legislativa Regional**". - aprovado por unanimidade.

Em virtude da aprovação destes dois Pedidos de Urgência, passou-se de imediato, à discussão e votação dos Projectos de Decreto em si, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Finalmente, votou-se uma Proposta de Resolução, oriunda da Mesa da ALRA, declarando findo o Período Legislativo de Janeiro, a qual foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 15,30 horas).

Presidente: Srs. Deputados bom dia.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Eram 10,30 horas)

*(Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, Manuel Gil Ávila, António Almeida, Artur Martins, José Gomes, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, Homem de Gouveia, Rui Luís, Manuel Amaral, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Gustavo Medeiros, Manuel Brasil, Carlos Morais, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Duarte Pires, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; **CDS/PP** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - Paulo Valadão; **Dep. Indep.** - Manuel António Martins).*

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos entrar no Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Recebi uma carta do Sr. Representante do Conselho de Opinião da RTP que dá conta das reuniões já realizadas, duas reuniões, remetendo um Projecto de Regimento.

Também uma carta do Sr. Dr. Manuel Arruda, renunciando à sua representação que assegurava dos Açores, no Conselho Económico e Social.

Secretário (Hélio Pombo): Requerimento do Deputado Regional do PS Rui Pedro Ávila do seguinte teor:

"O programa do Plano referente a Transportes Terrestres explicita o propósito de se prosseguir a construção e a reabilitação de estradas regionais entre os principais centro populacionais o que, no caso específico da Ilha do Pico, é contemplado com uma verba de 150 mil contos.

Ora, só quem não conhece o estado calamitoso de alguns troços das estradas regionais na nossa ilha, concretamente, Madalena-Lajes e Stº. Amaro-Piedade, é que pode acreditar que a verba orçada seja suficiente.

Pode o Governo justificar que o que está por fazer na rede viária não terá necessariamente que ser feito este ano. Mas também é verdade que nada se fez nos últimos dois anos. E a população do Pico, principalmente os que, por necessidade imperiosa, têm que utilizar diariamente os referidos troços, mereciam mais respeito, em nosso entender.

Há anos que os serviços de ilha das Obras Públicas alargaram e danificaram o piso do troço de S. João/Silveira que hoje mais parece uma "picada africana" dos tempos do colonialismo - para usar a expressão do jornal "O Dever" de algumas semanas atrás referindo-se a este assunto.

Esperemos que neste ano de 1994 o Pico conheça, de facto, algumas melhorias na sua rede viária regional e que o projectado acesso ao Porto Comercial de S. Roque do Pico seja realmente construído e não continue o interminável rol de intenções que, ano após ano, nos vai desesperando.

Tendo em consideração que durante a intervenção que proferi no Período de Antes da Ordem do Dia, em 27 de Janeiro último, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, não se encontrava presente no Plenário nenhum Membro do Governo, o que inviabilizou qualquer resposta às perguntas que então formulei:

Tendo igualmente em consideração de que está para análise em sede de Comissão a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na RAA", que nos merece algumas preocupações, nomeadamente o que preceituam os Artigos 10º e 11º e que, aliás, já foram referidos por algumas Câmaras que sobre eles se pronunciaram e prevendo alguns reflexos negativos que possam advir aos Municípios, se lhes for imposta a jurisdição de troços de estrada nas péssimas condições de conservação que referimos.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado, solicita ao Sr. Presidente do Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1º. Quais os troços das estradas regionais da Ilha do Pico que serão recuperados ou reabilitados e quando estão previstos o início dos respectivos trabalhos no corrente ano?

2º. Quais os montantes das dívidas acumuladas de anos anteriores que os serviços da Região Autónoma têm para com os seus fornecedores no Pico e quando prevê o Governo Regional a sua liquidação total?

Horta, 28 de Janeiro de 1994

O Deputado Regional, Rui Pedro Ávila"

Secretário (Gaspar da Rosa): Uma carta do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD que diz o seguinte:

"Excelência:

Em aditamento ao nosso ofício de 4/94, de 4 do corrente mês de Janeiro e de acordo com o n.º 3 do Artigo 53.º do Regimento da ALRA, comunico a V. Ex^a. que o Sr. Deputado Gustavo Manuel Frazão de Medeiros substitui o Sr. Deputado Manuel Gil Berquó Ávila na Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano.

Com os melhores cumprimentos e a maior consideração

O Deputado Regional, Victor do Couto Cruz"

Secretário (Hélio Pombo): Do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro do CDS/PP, uma carta do seguinte teor:

"A Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular vem comunicar a V. Ex^a. que retira a Proposta de Resolução n.º 6/93, sob o título "Autorização", para que o Aeroporto Internacional das Lajes preste assistência às escalas técnicas da aviação comercial, de 24 de Março de 1993, pelo facto dos objectivos nela contidos terem sido já atingidos".

Secretário (Gaspar da Rosa): Um requerimento dos Deputados Regionais do PS, Nélia Figueiredo e José Humberto Chaves do seguinte teor:

"Segundo informações fornecidas aos trabalhadores, do Hotel do Aeroporto de Santa Maria, o mesmo está em vias de encerrar, caso não haja por parte do Governo

Regional vontade política para manter o protocolo que existia com a Proturotel. Na eventualidade de tal situação se verificar os seus 42 funcionários irão para o desemprego, com os consequentes problemas sociais daí advenientes.

-Considerando que o Hotel do Aeroporto é propriedade do Governo Regional e que já foram dispendidas verbas significativas na reparação de alguns quartos e no hall de entrada.

-Considerando que não obtivemos da parte do Senhor Secretário Regional do Turismo e Ambiente respostas satisfatórias às questões verbalmente apresentadas.

Assim, solicitamos ao Senhor Presidente do Governo Regional, que ao abrigo das disposições estatutárias nos forneça as seguintes informações:

-Se se confirmam as informações veiculadas junto dos trabalhadores que prevêm o encerramento daquela unidade Hoteleira.

-Em caso afirmativo, se o Governo Regional tem outras soluções para garantir o emprego dos funcionários do Hotel do Aeroporto.

-Se existe alguma entidade interessada na exploração do Hotel supracitado.

-Como poderá ser utilizado no futuro o Hotel do Aeroporto se o Secretário Regional da tutela optar pela cessação do protocolo agora existente, dado que aquela infraestrutura reúne ainda as condições para continuar em actividade.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1994

Os Deputados Regionais, José Humberto Chaves, Nélia Figueiredo".

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a leitura do expediente entrado na Mesa.

Estão presentes dois votos, um de congratulação e outro de protesto.

O primeiro é subscrito pelo Srs. Deputados Duarte Pires e Rui Pedro Ávila e o segundo é subscrito pelos Srs. Deputados Rui Pedro Ávila e José Humberto Chaves.

Vamos começar pelo Voto de Congratulação e, portanto, pediria a um dos Srs. Deputados subscritores o favor de proceder à sua apresentação.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

"Voto de Congratulação

A associação dos proprietários da Ilha Terceira representando os donos dos terrenos arrendados há mais de 50 anos ao Estado, deliberou aceitar as verbas propostas pelo Ministério da Defesa, encerrando assim mais de 3 anos de negociações difíceis e desiguais.

É justo referir-se o empenho e a abnegação manifestados pelo presidente da Direcção Dr. Francisco Ávila, em todo este processo, sensibilizando quer a opinião pública quer as forças políticas, das suas justas pretensões, que assistiam aos proprietários dos terrenos da Base das Lajes-Terceira.

Sempre nos disponibilizámos e acolhemos as propostas daquela associação dando-lhes o tratamento político achado conveniente, designadamente através duma audiência que o Sr. Ministro da Defesa, Dr. Fernando Nogueira concedeu ao deputado do PS na Assembleia da República em que pela primeira vez este membro do Governo anunciou a compra dos referidos terrenos por parte do Estado, ou mesmo através de intervenção política, que os diferentes deputados do PS tiveram a iniciativa de promover.

Pelo acima exposto e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe o seguinte voto de congratulação:

A ALRA congratula-se com a conclusão das negociações entre a associação dos proprietários da Ilha Terceira e o Governo da República consumando-se assim a aquisição aos respectivos donos por parte do Estado dos terrenos onde há mais de 50 anos está instalada a Base Aérea das Lajes na Ilha Terceira".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós vamos votar favoravelmente o voto apresentado pelo Partido Socialista não, porque pensamos que nos devemos congratular pela resolução deste problema, mas apenas porque este negócio chegou ao seu fim. Mas não nos podemos congratular com o modo e a evolução como este negócio terminou, na medida em que, em primeiro lugar, foram necessários 50 anos para o estado resolver uma situação que é por demais justa.

Por outro lado, o modo como o estado resolve a situação é, em nosso entender, injusto, na medida em que pensamos e, aliás, de acordo com informações fornecidas pela própria Associação dos Proprietários, esta situação chega ao seu fim, porque era impossível para os proprietários manterem o estado de coisas que se vinham processando até ao presente.

Efectivamente, é do conhecimento público que as verbas que vão ser pagas aos proprietários são muito inferiores às que estão a ser praticadas, normalmente, na Região e em particular na Ilha Terceira, relativamente a terrenos semelhantes, por uma lado; por outro lado, também é do conhecimento público que as pessoas, com o andar do tempo, estavam numa situação que qualquer que fosse a oferta, teriam que se entregar nas mãos do próprio estado.

Inclusivamente, constata-se que houve proprietários que ainda antes do acordo ser estabelecido, estariam dispostos a qualquer situação.

Portanto, embora votemos favoravelmente este voto, não queríamos deixar de fazer este reparo. Ou seja, nós consideramos que o modo como esta situação termina, é em desfavor dos proprietários dos terrenos da Base das Lajes e, no fundo, quem ganhou sempre, com este negócio, foi o Estado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Vamos certamente votar favoravelmente este Voto de Congratulação. Ele vem na sequência de preocupações também manifestadas por esta bancada, em Janeiro de 1993, ao trazer à reflexão desta Câmara a nossa preocupação por uma questão que entendíamos que não podia, nem havia razão para se manter como se encontrava.

Houve, de facto, a preocupação de todos nós e da nossa parte, Partido Social Democrata, inclusivé, dentro da competência que temos, fizemos algumas reuniões com a Associação de Proprietários desses terrenos e mais concretamente com o seu Presidente e procuramos na medida das nossas possibilidades, ser porta-vozes das suas preocupações neste Parlamento.

Congratulamo-nos pela decisão em si, pelo facto de pôr termo a uma situação que era socialmente injusta, que era juridicamente aberrante e que no fundo era desrespeitadora dos princípios que caracterizam um estado de direito.

No entanto, temos que ressaltar o facto de, para essa solução, ter sido fundamental a posição dos proprietários que alguns desesperados, outros impacientes e fundamentalmente atendendo à situação económica de muitos, tiveram que ceder aos valores atribuídos pelos Estado Português.

De qualquer forma, pelo facto de se ter posto termo a uma preocupação e uma situação que se mantinha há longos anos, estamos naturalmente satisfeitos e vamos votar favoravelmente este voto.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Não há mais intervenções, vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Congratulação, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação, apresentado pelos Deputados do Partido Socialista, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Voto de Protesto e pedia a um dos seus subscritores o favor de proceder à sua leitura.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila.

Deputado Rui Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

"Voto de Protesto

A comunidade emigrante açoriana residente nos Estados Unidos e Canadá foi sempre aquela que mais solidariedade manifestou nos momentos difíceis da nossa vivência de ilhéus.

A Transportadora Aérea Nacional - TAP anuncia agora a intenção de abandonar ou reduzir drasticamente os voos para a Califórnia e para a Costa Leste dos Estados Unidos e Canadá, o que como é natural, acarretará inúmeros, incalculáveis prejuízos a esta comunidade emigrante açoriana.

É pois de imperiosa justiça que este parlamento adopte uma posição inequívoca na defesa dos legítimos direitos dos nossos emigrantes residentes nas áreas dos destinos que a TAP pretende abandonar.

Em face do acima exposto os deputados do PS abaixo assinados propõem à Assembleia Legislativa Regional dos Açores ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis o seguinte Voto de Protesto::

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores protesta junto da Transportadora Aérea Nacional - TAP, pela intenção manifestada por esta empresa nacional de abandonar alguns destinos e reduzir o número de voos para os Estados Unidos da América e Canadá. Tal medida afectará injustamente a comunidade emigrante açoriana residente nesses países e é uma prova intolerável da falta de solidariedade nacional para com a Região Autónoma dos Açores, o que se repudia vivamente".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Voto de Protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Em primeiro lugar, nós consideramos que será prejudicial para a comunidade emigrante açoriana, residente nos Estados Unidos e Canadá, a ausência de voos da TAP.

De qualquer modo, e isso aqui ainda ontem foi analisado, ao falarmos da Empresa Regional de Transportes, cada vez mais verificamos que, quer a Transportadora Aérea Nacional, quer a Transportadora Aérea Regional, estão a procurar atender aos problemas puramente economicistas e financeiros dessas empresas e cada vez menos estão preocupadas com os problemas sociais que acarretam, quer a diminuição do número de voos, quer a ausência de voos em determinadas condições. Estamos, neste momento, perante um caso destes, em que pura e simplesmente pensamos que a Transportadora Aérea Nacional está a pensar nos seus problemas financeiros e esquece totalmente os deveres existentes em relação - e aqui a situação consideramo-la paralela, quer da Transportadora Aérea Nacional, quer da Transportadora Aérea

Regional - às pessoas que vivendo em determinada zona têm o direito a terem à sua disposição os transportes aéreos que necessitam.

Portanto, pensamos que os problemas sociais advenientes da postura destas empresas tem que merecer o nosso protesto e por isso vamos votar favoravelmente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Açorianos vêm-se na sua diáspora. A comunidade emigrante açoriana, em qualquer parte do mundo é parte de nós próprios.

Hoje e muito bem, a Assembleia Legislativa Regional junta a sua voz ao veemente protesto. Também os órgãos próprios da Região, nomeadamente o Governo, já se limitou a protestar junto dos Órgãos de Soberania.

São cerca de um milhão de açorianos, da primeira geração, que está em causa.

Nós não podemos admitir que a Transportadora Aérea só se lembre dos Açores para receber indemnizações compensatórias, para amortizar os seus défices de exploração.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, junta a sua voz e este Voto de Protesto, apresentado pelos Deputados Rui Pedro Ávila e José Humberto Chaves, porque consideramos que isso é uma grande injustiça e repudiamos a visão economicista da Transportadora Aérea Nacional.

É um acto de justiça. Nós não queremos mais flores, o que nós queremos é manter aquilo que já temos. Por isso juntamos a nossa voz e o nosso protesto por essas atitudes que não vêm de encontro aos interesses de Portugal e nomeadamente dos Açores.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Politicamente é consolador, ver a unanimidade em volta de situações e de posições como estas que afectam as nossas comunidades emigrantes e inclusivamente também os residentes nos Açores, que muitas vezes se querem deslocar em visita àqueles que lá residem na diáspora. Quero ressaltar também, porque é de justiça, realmente nesta

matéria e em nossa opinião, que o Governo tem agido a tempo e a horas e por outro lado, repudiar que, quando não está a ser tomado, como devia ser, como é constitucional, quer a solidariedade nacional num caso, quer por outro lado o sentido social que deve ser imprimido aos voos para as Regiões Autónomas e destas a sua saída para as comunidades emigrantes. Quando isto está a ser posto em causa, quando isto está sendo inclusivamente esquecido, muito mal vão aqueles que tinham obrigação de olhar para nós com outros olhos.

Presidente. Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Protesto, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: O Voto de Protesto, apresentado pelos Srs. Deputados do Partido Socialista, foi aprovado por unanimidade.

Presidente. Passamos ao ponto seguinte do Período de Antes da Ordem do Dia reservado às intervenções de carácter político relevante.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ao aflorarmos, de novo, a temática "cultura" sem nos embrenharmos no emaranhado de conceitos veiculados pelas várias correntes filosóficas e que estudam o Homem nos seus diferentes perfis etnológico, histórico, sociológico etc, impele-nos apenas o propósito de evidenciar a sua importância fulcral na sociedade em que vivemos.

A cultura universalista está associada a fenómenos de desenvolvimento tecnológico e, conseqüentemente, económicos, ao progresso que gera o bem estar social e a falta de "cultura, é puxada como desagravo para estados de atraso, pobreza e brota insurgências em relação a factores de ordem social e até política.

Assentemos na ideia generalizada de que o conceito de Cultura diversifica-se em duas linhas principais: a subjectiva-activa - a formação do homem como homem, a educação das suas faculdades corporais, intelectuais, morais e religiosas, a descoberta das suas virtualidades intrínsecas, e a objectiva-passiva - o conjunto de meios para actualizar ou realizar as potencialidades humanas (a tradição) - a riqueza etnológica-etnográfica, transmissível de geração em geração.

Ao referirmos atrás a cultura universalista, convém acentuar que ela, na sua conceptualidade, não é nem pode ser destruidora da personalidade das culturas nacionais ou de grupo.

Este aspecto merece particular realce e atenção sobretudo quando a preservação da riqueza histórico-cultural de uma Região pode ser alavanca preciosa, estabelecidas as áreas prioritárias de desenvolvimento. É que numa sociedade democrática, como a nossa, pautada por valores humanistas, no respeito integral pela liberdade do indivíduo, vivificada por uma tradição recheada que inquestionáveis valores, a Cultura assume papel de expressiva relevância na salvaguarda e respeito pela herança transmitida e na elevação intelectual, espiritual, moral e física do homem açoriano, no caso vertente a níveis da sua dignidade de cidadão da Ilha, da Região, do País e do Mundo.

Centrarei esta breve intervenção, com algumas doses de reflexão relativamente a alguns meios que podem e devem contribuir para a cultura subjectiva-activa, a formação do homem como homem, lamentando contudo que a contribuição regional, a níveis de governação, para uma cultura subjectiva-activa esteja a léguas do ideal e deixe muito a desejar.

Deduz-se facilmente também da nota preambular sobre o conceito de Cultura, atrás exarada que, numa sociedade aberta e democrática, o Governo não deve ter uma atitude vincadamente intervencionista. Mas é mister, por parte dos responsáveis, atitudes pragmáticas que eu classificaria como moderadamente orientadoras e coadjuvantes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Foi com alguma consternação que tomei conhecimento de um ofício-circular emanado da Direcção Regional de Segurança Social em que se diz expressamente que "as Casas do Povo deixaram de estar sob a tutela da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, por força das alterações introduzidas no respectivo estatuto, deixando de haver cobertura legal para qualquer intervenção da Direcção Regional da Segurança Social, em matéria de controlo ou "vistos" dos actos destas instituições. E acrescenta-se que a partir de agora "também se não justifica a manutenção da remessa à Direcção Regional de Segurança Social de orçamentos, contas, balancetes ou

quaisquer outros documentos contabilísticos, com ressalva dos documentos justificativos das despesas efectuadas com participações ou subsídios atribuídos por qualquer serviço ou organismo da Segurança Social"

Todos nós conhecemos a génese das Casas do Povo, as sequelas resultantes de obrigatoriedades impostas e intimidações à mistura nos seus primórdios e a forma, por vezes aleatória, que levou à construção de edifícios com critérios de índole meramente política sem se atender à tradição, à vivência e as realizações culturais das localidades.

É certo que as profundas transformações operadas na sociedade portuguesa vertem para uma certa autonomia destas instituições já que o seu papel fundamental assenta numa dinamização cultural cuja estratégia deve atingir todos os que habitam adentro dos limites da sua área geográfica.

Também é certo que deve competir aos responsáveis e utentes desses edifícios o aproveitamento das magníficas condições que lhes são proporcionadas. Mas infelizmente constata-se que os nossos salões tradicionais, em elevada percentagem, infelizmente não são um verdadeiro espaço cultural e por vezes transformaram-se em tabernas em ponto maior. E os investimentos foram avultadíssimos.

Penso que a situação vai agravar-se se não atentarmos responsabilmente no problema apostando numa coordenação que deve envolver vários agentes com a tal acção moderadora e coadjuvante que o Governo deve partilhar. Cada vez é mais difícil arranjar espaços culturais activos. Cada vez é mais difícil fazer "Cultura". E ela é tão necessária. É imprescindível. Nem todos têm "Casas de Cultura". E nem todos têm os privilégios advindos das zonas demarcadas mais (in). Mas todos são cidadãos com direitos. O direito inalienável de fazer e usufruir "Cultura".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós somos a geração mediática por excelência. E os grandes consumidores! Bombardeados sistematicamente pelos meios técnico audio-visuais não resistimos ao esmagamento. Parados, paralizados, colados usufruímos. Passivamente.

O brinquedo de oferta natalícia é o computador e o serão familiar é fixar, fixar sem comentários: Foram-se as esteiras de palha, as "lamparinas de petróleo" (viva o progresso!).

Mas, infelizmente, foram-se os contadores de histórias. Já nem sabe dizer "era uma vez".

É urgente criar espaços culturais vivos. É urgente fazer "Cultura" activamente. É urgente dizer. É urgente expressar. É urgente que o Homem volte a ser o Homo mais sapiens do que meramente erectus.

Esta medida, se não houver alternativas válidas e consistentes, poderá resultar numa forte machadada na cultura do povo dos Açores.

Todos nós que aqui estamos ficaríamos mais amarfanhados se aumentassem as mesas de matraquilhos nos palcos das Casas do Povo desta Região que tanto amamos.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Falar de ambiente é certamente prestar especial atenção à qualidade de vida das populações, quer nos meios urbanos, quer nos meios rurais.

Contudo as preocupações dos ambientalistas incidem , com alguma intensidade, sobre os recursos hídricos e com especial atenção para as lagoas.

Não nos inibimos de reconhecer que os Açores apresentam um património natural invejável, com características únicas, sem igual em outras paragens do nosso planeta.

É por isso património mundial e algo pelo qual todos temos obrigação de zelar.

É bom saber que todos iniciamos nos nossos processos de pensamento as primeiras passadas sobre esta matéria, penso que ainda a tempo, de garantir a salvaguarda desses nossos recursos.

Para um futuro próximo é imprescindível olhar o ordenamento territorial e paisagístico com outra atitude, conscientes que, na nossa sociedade, como acontece em outras, nem todos se encontram sensibilizados para esta matéria, pelo que é da responsabilidade de alguns, dos mais sensíveis estudar, propor e trabalhar nesse sentido.

Quem olha um recurso natural com a consciência de que o deve proteger, deve também estar sensibilizado para promover todos os actos capazes de melhorar a qualidade da vida colectiva.

Do património natural regional, os recursos hídricos revertem-se de particular importância, dos quais as bacias hidrográficas das lagoas poderão considerar-se o expoente máximo das nossas belezas paisagísticas.

Aquando do povoamento das ilhas dos Açores, certamente nelas vingava o equilíbrio ecológico da sua fauna e flora.

A intervenção do homem, alterou conseqüentemente esse equilíbrio.

Sobre isso é preciso perceber que a vida do homem em sociedade e a manutenção da sua sobrevivência e subsistência económica, obriga, ao contribuir para a melhoria das suas condições de vida , à alteração desse mesmo equilíbrio .

É certamente o custo da vida em sociedade.

No mundo em que vivemos, penso que o homem, e no caso dos Açores, o açoriano deve ser o "recurso natural" que melhor devemos preservar.

Daí que quando se fala em equilíbrio deve atender-se ao equilíbrio ambiental, mas também ao social e económico.

Este objectivo, sempre difícil de ser atingido, deve avaliar o respeito pelo Homem, pelas suas necessidades e pela sua vida.

Essas necessidades são garantidas pelos seus rendimentos e daí a importância da sua actividade profissional.

Quando dedicamos atenção às questões ambientais logo nos apercebemos das suas implicações nos sectores agrícola, pecuário e silvícola e por isso somos obrigados a pensar naqueles que unicamente dessas actividades dependem.

Nas zonas onde se encontram as várias lagoas dos Açores, coexistem em muitos casos, com esse património natural, as actividades agrícolas.

Dessas inúmeras zonas da região destaco duas, com maiores dimensões onde subsistem inúmeras explorações agropecuárias, em que o maior número de produtores desconhecem actividades alternativas e os seus rendimentos dependem integralmente dessas actividades.

É o caso, por exemplo, das Furnas e das Sete Cidades com um total de explorações agropecuárias e silvícolas, respectivamente de, 201 e 117.

Essas informações, reflectem a importância que têm essas empresas agrícolas nessas zonas agora consideradas e nas quais se implementam medidas específicas de protecção ambiental.

A esta situação acresce o fenómeno da inexistência de actividades alternativas com possibilidades de absorção dos meios humanos envolvidos.

Apesar de todas estas preocupações, nada se poderá fazer com vista à adopção de medidas capazes de deter o agravamento da destruição dos recursos naturais, se não forem criados os meios necessários para a sensibilização da população em geral e dos agricultores em particular nessas zonas protegidas.

Essas acções, localizadas, deverão envolver processos de informação eficazes, junto dos produtores, nomeadamente com a apresentação dos programas de apoio, acções de divulgação e demonstração de outros processos culturais e de maneio adequados à protecção dessas mesmas zonas.

É assim fundamental, procurar o melhor enquadramento e a optimização das ajudas previstas nos Regulamentos Comunitários de apoio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Preservar o ambiente em áreas habitadas ou onde existam actividades económicas importantes, é uma opção dispendiosa e cuja decisão cabe a toda a sociedade, mas é preciso respeitar sempre o papel do Homem nessa mesma sociedade.

A alteração de mentalidades, de maneiras de estar na vida não se fazem num ano.

É preciso dar tempo ao tempo, agir agora com ponderação para obter resultados com sucesso no futuro próximo.

Obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Mário Machado pede a palavra com que finalidade?

Deputado Mário Machado (PS): Para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Mário Machado.

Deputado Mário Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

A Sra. Deputada Ana Carolina e muito bem, tem vindo a referir a urgência sobre as medidas a tomar relativamente aos problemas da eutrofização das Lagoas. Estou plenamente de acordo e até intervi sobre as pretensões que estavam a ser discutidas, aquando da entrada em vigor das medidas cautelares. Lamento, por questões técnicas, o seu adiamento, mas não posso deixar de recordar aqui, que foi o Sr. Deputado Almeida, numa defesa intransigente dos empresários agrícolas, que propôs adiamentos na entrada em vigor do diploma, por motivos relacionados com apoios a essas medidas e também a introdução de alternativas que prejudicam bastante essas medidas cautelares que o Governo estava a querer propor.

Eu queria dizer ao Sr. Deputado Almeida que não se pode estar bem com Deus e com o Diabo. Ou se está a favor dos agricultores, ou se está, neste caso, com o ambiente na eutrofização das Lagoas.

Esta é a minha posição.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É óbvio que o Sr. Deputado Mário Machado não fez referência ao tema, da minha intervenção, no Período de Antes da Ordem do Dia.

A minha preocupação nesta intervenção é transmitir a ideia de que as pessoas que estão mais sensibilizadas para os problemas ambientais, têm uma responsabilidade acrescida no sentido de procurar o equilíbrio ambiental, mas também atender à importância de que existem actividades económicas em algumas zonas de protecção ou que irão ser consideradas de protecção.

No caso das Furnas e das Sete Cidades, são duas Lagoas inseridas em bacias hidrográficas, onde existem inúmeras explorações agro-pecuárias.

Provavelmente o Sr. Deputado Mário Machado refere-se às minhas intervenções na Comissão, em relação à matéria das adubações e das fertilizações que apareciam no

diploma como proibições imediatas. É óbvio que se pretende que a legislação tenha aplicabilidade, ou seja, real, seja conducente com a realidade dessas mesmas zonas.

Aquilo que foi discutido, foi no sentido de se permitir que fosse criado um prazo, precisamente para que acções de sensibilização, acções de demonstração junto dos produtores, para que eles possam conscientemente alterar os processos de maneio e as formas culturais que até agora têm adoptado.

Portanto, não se pode querer obrigar que determinados requisitos sejam proibições imediatas, quando se pretende, precisamente, que as pessoas estejam sensibilizadas e que cumpram com a lei. Se nós queremos que as leis sejam cumpridas, é preciso que as pessoas nessa matéria estejam sensibilizadas para isso.

Muito obrigado.

Presidente: o Sr. Deputado Mário Machado pretende a palavra, naturalmente, para mais pedidos de esclarecimento.

Deputado Mário Machado (PS): Para um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para prestar um esclarecimento.

Deputado Mário Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs, Membros do Governo:

Eu gostaria de dizer que a minha insistência aqui se prende com o facto do Governo Regional e muito bem, dando seguimento àquilo que pensa a sociedade civil sobre as questões do ambiente e pessoas ligadas ao Grupo Parlamentar do Sr. Deputado António Almeida reconhecerem que é urgente tomar medidas. Não se pode estar com "paninhos quentes" relativamente a essas questões, nomeadamente das Lagoas das Sete Cidades e das Furnas e não se pode andar aqui com medo de prejudicar a vaca. Não estamos na Índia e, portanto, as medidas têm que ser tomadas de fundo e não podemos brincar com isso.

Portanto, o Sr. Deputado Almeida, ou defende o ambiente, ou defende as vacas e não pode estar a querer protelar "had eternum" a adaptação dos lavradores.

O Governo tem de tomar uma medida forte, comprando os terrenos, indemnizando os lavradores ou uma outra qualquer solução, o que não podem é lá estar. Não vão entrar as medidas do cozido à portuguesa que se faz ali, nem dos campismos. São coisas muito menos graves do que a adubagem dos terrenos e tudo o que se está a passar

relativamente a essa área. Por isso entendo que as medidas são urgentes, o próprio Governo reconhece ao querer introduzir as medidas cautelares e portanto não devemos protelar mais essa situação.

É esta a minha posição.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu lamento imenso que o Sr. Deputado Mário Machado não tenha sensibilidade e parece que vive fora do Arquipélago dos Açores, para perceber que a exploração da agro-pecuária é um sector importante e o Sr. Deputado conhece perfeitamente que naquelas duas zonas existe um grande número de explorações. Não tenho culpa que o Sr. Deputado não tenha sensibilidade para isso, o que aliás, demonstrou nas reuniões que tivemos da Comissão de Economia e Finanças.

Gostava de lembrar que a Comunidade tem um Regulamento aprovado desde 1992, que visa a protecção ambiental e que em matéria de adubações e fertilizações, apoia a redução da utilização de adubos e de produtos fitosanitários. Portanto, se a Comunidade assim prevê, já está consciente de que não se pode proibir adubações de um dia para o outro.

É nesse sentido consciente, que elas terão que existir nessas zonas. Não tenho dúvidas nenhuma de que vai ser necessário proibir a utilização de adubos, mas o que me parece é que isso não se faz de um dia para o outro, porque se o diploma entrar em vigor hoje, amanhã toda a gente fica proibida de utilizar adubos. É contra essa situação que eu me manifestei na Comissão e volto a manifestar-me aqui. É preciso que as pessoas tenham consciência de que isto não é uma medida que se tome de um dia para o outro, é preciso que os agricultores estejam sensibilizados para isso e que haja alguém que seja capaz de procurar sensibilizá-los para a alteração de processos culturais.

Portanto, é neste sentido que eu procuro aqui reafirmar que essas medidas se tiverem que ser tomadas, outras medidas terão que estar em vigor para proteger precisamente esses produtores que, eventualmente, poderão abandonar a actividade, poderão alterar as suas formas de exploração. Se assim for, estarei, obviamente, de acordo.

Presidente: O Sr. Deputado Mário Machado pretende prestar mais esclarecimentos?

Deputado Mário Machado (PS): É para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Mário Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de saber, se o Sr. Deputado Almeida solicitou ao Sr. Secretário da Agricultura e Pescas a entrada em vigor e a aplicabilidade, à Região Autónoma dos Açores, do diploma dos fundos comunitários e qual foi a resposta do Sr. Secretário da Agricultura e Pescas e o motivo por que ainda não está em vigor.

A segunda questão, e porque vejo grandes preocupações constantemente da parte do Sr. Secretário do Turismo e Ambiente, gostaria de saber o que é que ele pensa sobre o protelamento constante da entrada em vigor destas medidas cautelares, que o seu Governo tem vindo a tentar implantar.

Presidente: O Sr. Secretário da Agricultura e Pescas pretende usar da palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Para prestar um esclarecimento. Não é para a defesa da honra! Penso que os Membros do Governo não podem defender a honra!

Presidente: Tem a palavra para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Em relação à pergunta feita pelo Sr. Deputado que, aliás, ontem também foi indirectamente feita pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, o Regulamento Comunitário, obviamente está em vigor, mas a sua plena aplicação aos Estados Membros depende de propostas que esses Estados façam de programas para cumprir com esses respectivos regulamentos.

Os programas da Região Autónoma dos Açores que visam as medidas agro-ambientais, que visam também as medidas florestais e visam também medidas de reforma antecipada do agricultor, estão muito ligadas umas às outras e podem ter incidência directa nestas áreas das lagoas, estão desde Julho em apreciação na Comissão das Comunidades Europeias. Ainda não obtiveram o parecer definitivo em

relação às nossas propostas. Portanto, desde Julho que estão na Comissão e também desde esta data que estamos em negociação com a Comissão para aprovação destes diplomas.

Quem conhece bem estas medidas comunitárias como eu, sabe que estas coisas levam, muitas vezes, mais do que aquilo que se pensa. Levam às vezes longos meses a serem discutidas. Porquê?! Porque estão em causa, fundamentalmente, financiamentos a 75% por parte do FEOGA/Garantia, não são sequer dinheiros que entrem no Quadro Comunitário de Apoio, e 25% do Orçamento da Região. Os 25% do Orçamento da Região estão, obviamente, inscritos no Orçamento e os 75% do Orçamento da Comunidade estão, neste momento, a ser discutidos.

É isto, em termos muito concretos, que lhe posso responder.

Se me pergunta, com a minha experiência nestas matérias, quando é que eu julgo que estará pronto, eu penso que por todo o primeiro semestre deste ano os nossos programas serão aprovados.

Espero ter esclarecido V. Exa..

Presidente: O Sr. Deputado António Almeida prescinde da palavra.

O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente pede a palavra para?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A intervenção do Sr. Deputado António Almeida foi, efectivamente, uma grande chamada de atenção para situações que é importante termos em consideração.

É que, de facto, viver numa região como nossa, com grande património ambiental e natural, é fundamental que mantenhamos e que dediquemos o máximo de atenção à sua preservação e é evidente que há necessidade que temos de manter a sua preservação e manter esses valores naturais e patrimoniais, muitas vezes o desenvolvimento económico e social vai, logicamente, contra esses princípios. O caso concreto das lagoas é um desses exemplos.

Quando se fala que há necessidade de fazer sensibilização e de educação ambiental, não haja dúvidas algumas que isso é fundamental, mas a grande verdade é que os resultados não são imediatos.

Portanto, é urgente que, relativamente às bacias hidrográficas - o Sr. Deputado referiu concretamente, Sete Cidade e Furnas que são efectivamente aquelas cujo estado de eutrofização se encontra avançado, mas existem outras nesta Região - sejam tomadas medidas, com vista a que os efeitos, nomeadamente as adubações e a presença em grande quantidade de animais, vêm efectivamente prejudicar a eutrofização das lagoas.

Portanto, não tenho dúvidas em afirmar que o adiamento ou protelamento da situação, terá inconvenientes para o processo de combate à eutrofização que se pretende.

Presidente: O Sr. Secretário dispõe de mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Reconheço também que o problema levantado pelo Sr. Deputado António Almeida, é um problema pertinente. Agora também não se pense é que se se dão os métodos alternativos aos lavradores durante uns meses e que eles, imediatamente, os começam a aplicar. Daí, a razão deste assunto ser um assunto que merece muita urgência a ser resolvido.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Os Açores em geral e a Ilha de S.Miguel em especial têm vivido nos últimos séculos à sombra dos grandes ciclos económicos.

Um desses ciclos foi o ciclo da laranja que se inicia em meados do Séc. XVIII e termina por volta de meados do Séc. XIX.

E é sobre este sector hoje em crise e sobre a problemática actual da produção da laranja que irei tecer algumas considerações em forma de alerta, dirigido às entidades responsáveis com vista a que se procure salvar esta cultura que foi no passado a principal riqueza dos Açores.

A laranja que foi introduzida nos Açores no século XVI, mostrou desde logo uma grande capacidade de adaptabilidade ao solo e ao clima das ilhas.

As suas áreas de cultivo foram gradualmente aumentando, a sua importância económica foi aos poucos crescendo e chegamos aos princípios do século XVIII e a laranja é a principal produção agrícola açoriana e uma das principais riquezas dos Açores, sobretudo na Ilha de S.Miguel.

Assim, entre os meados do século XVIII e meados do século XIX a laranja dos Açores é exportada em grande escala para a Inglaterra e constitui a maior fonte de receita destas ilhas.

Contudo no 1º quartel do século XIX surgem as primeiras doenças dos laranjais como a "gomose" e surgem pragas como a "cochenilha", que provocaram a redução da área cultivável em mais de um terço, com prejuízos incalculáveis para os produtores.

A partir desta data a produção da laranja entra em declínio, porque perdeu os mercados europeus em consequência da concorrência da laranja vinda de Espanha e da Sicília, a preços bastante mais baixos.

Por volta de 1950 a laranja na Ilha de S.Miguel era ainda exportada para as outras ilhas e existiram mesmo exportações esporádicas para a Ilha da Madeira.

Embora ainda subsistam na ilha do Pico alguns laranjais com alguma importância, irei reportar-me apenas ao problema da produção da laranja na Ilha de S.Miguel.

Presentemente a laranja de S.Miguel já não é exportada para lado nenhum e nem sequer na sua própria ilha ela consegue colocação no mercado.

Esta situação é consequência da importação maciça e indiscriminada de laranja originária quer do Continente português, quer de outros países, da Comunidade uns, de fora da Comunidade outros.

Cabe perguntar a que se deve esta falta de competitividade da laranja açoriana.

Parece que a resposta se deve a factores de duas ordens, endógenos uns, exógenos outros.

A laranja de S.Miguel não consegue neste momento competir com a laranja estrangeira em dois aspectos fundamentais, o preço e a apresentação dos frutos.

Quanto ao preço há que ter em conta a pequena dimensão das explorações micaelenses quando comparadas com os laranjais do Sul de Espanha e da África do Sul.

Há que ter em conta ainda a pouca produtividade da mão de obra, acrescida de custos suplementares de produção como sejam as sebes vivas, os custos acrescidos dos adubos, dos fungicidas e dos insecticidas, o que torna impossível competir com países que possuem sistemas de produção, em regime de grande exploração, aliados a uma distribuição comercial altamente sofisticada.

Face a este panorama desanimador, cabe perguntar o que têm feito os produtores de citrinos açorianos para fazer face a esta situação de catástrofe.

Nada ou pouco mais que nada.

Cabe também perguntar o que tem feito o Governo Regional para obviar à crise.

A resposta terá de ser idêntica.

Nada ou pouco mais que nada.

O que se está a verificar nos Açores, sobretudo nos últimos quatro anos é um panorama desolador.

Os produtores de citrinos, sem apoios, sem subsídios, sem qualquer tipo de orientação técnica por parte dos Serviços do Governo, em vez de procurarem resistir e partirem em busca de soluções optaram pela via mais fácil - a resignação.

E em vez de procurarem vias alternativas, pura e simplesmente desistiram.

E desistiram abandonando explorações florescentes, deixando pura e simplesmente de cultivar e tratar dos seus laranjais.

Onde dantes existiam grandes quintas de laranjeiras, apenas existem agora ervas e silvas, onde dantes existiam sebes vivas bem cuidadas, estas deixaram de ser aparadas e cresceram ao abandono transformando-se em mato.

Só na zona das Areias, na freguesia de Rabo de Peixe, a maior área cultivada de produção de citrinos na Ilha de S.Miguel e só no ano de 1993, foram votadas ao abandono definitivo pelos proprietários, mais de cem alqueires de quintas.

Por outras palavras, são mais de três mil plantas que deixaram de produzir.

Por outras palavras ainda, são mais de 1.500.000 frutos que deixaram de se vender.

Por último ainda, são mais umas dezenas de postos de trabalho rural que vão para o desemprego.

Pergunta-se: que fazer face a esta situação de crise generalizada.

O problema não se põe apenas em relação às explorações definitivamente abandonadas. O problema é muito mais profundo e muito mais grave.

É que, de uma maneira geral, hoje em dia, todos os laranjais que ainda subsistem estão a ser deficientemente cultivados.

E estão a ser deficientemente cultivados precisamente porque a laranja já nem sequer produz rendimentos para que os proprietários das explorações possam fazer os tratamentos mínimos necessários para a boa saúde das plantas e dos frutos. São os fungicidas que deixaram de se aplicar, são os insecticidas que deixaram de se usar, são os adubos que deixaram de se pôr na terra.

Como pode um produtor fazer tratamentos fito-sanitários nas suas plantações se a venda da sua produção de laranja não chega para pagar estes tratamentos.

Não fazendo os tratamentos mínimos necessários, não aplicando os adubos que a terra exige, as plantas vão aos poucos definhando, e vai diminuindo a sua capacidade produtiva até à sua morte prematura.

Perdem os produtores que fecham as portas das suas explorações, perdem os trabalhadores rurais que vão para o desemprego e perde a Região, que vê desaparecer mais uma fonte importante de riqueza.

Cabe-nos perguntar: Será que uma laranja com características específicas especiais como é a laranja açoriana merece ser abandonada à sua sorte, sem qualquer tipo de ajuda à sua sobrevivência, quando sabemos que existem apoios comunitários para os produtores de citrinos?

Cabe-nos perguntar ainda: Porque não se aplicam nos Açores as directivas comunitárias, que concedem apoios aos produtores de citrinos da bacia mediterrânica.

Que fazer?

Vejamos a legislação mais recente publicada sobre esta matéria.

A portaria nº 79/2 de 31 de Dezembro de 1992, que já não está em vigor, estabelecia o regime jurídico da acção específica de fruticultura do programa Específico de

Desenvolvimento da Agricultura Açoreana (PEDAA) em nada ajudou a resolver a situação de crise.

De que serve subsidiar a plantação de novos laranjais se o que está em causa é a sobrevivência dos existentes?

Pergunta-se, quem em seu perfeito juízo vai investir na plantação de um laranjal se os existentes estão a ser abandonados precisamente pela falta de competitividade no próprio mercado açoriano?

Parece-nos que a solução passa por um apoio significativo aos laranjais já existentes de forma a apetrechar os produtores com meios económicos para fazerem face à concorrência estrangeira e mesmo à nacional.

Em vez de se apoiarem plantações novas que à partida estão condenadas ao fracasso, apoiem-se as existentes.

Esse apoio terá de passar por apoios à substituição de plantas velhas; urge apoiar urgentemente plantações em substituição uma vez que a maioria dos laranjais são constituídos por plantas velhas carecidas de renovação.

Esse apoio terá de passar por apoios à compra de adubos, e à realização de tratamentos fito-sanitários.

Nos tempos da extinta Junta Geral a então Estação Agrária, hoje Serviço de Desenvolvimento Agrário de S.Miguel prestava uma assistência técnica inestimável aos fruticultores. Desde visitas periódicas dos técnicos agrários aos pomares, desde análises dos solos para correcção química, desde os tratamentos fito-sanitários com equipamentos da própria Estação Agrária, todos estes Serviços eram prestados aos fruticultores, gratuitos uns, a mero preço do custo outros.

Presentemente todos estes apoios desapareceram, precisamente na altura em que eram mais necessários devido à crise que se instalou no Sector.

Cabe perguntar à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas porque não se voltam a apoiar os fruticultores à semelhança do que fazia a extinta Estação Agrária?

Esse apoio terá de passar ainda por apoios à promoção da laranja açoriana no mercado açoriano, cabendo aqui um papel importante aos próprios produtores que urgentemente terão de se organizar em associação do sector.

Sem estes 3 tipos de apoios a laranja açoriana tem os seus dias contados e já lhe podem ir passando a respectiva certidão de óbito.

Por último um reparo final. Lendo o documento da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas sobre as medidas agro-ambientais consubstanciadas no Reg. CEE nº 2078/92, vemos que na preservação da paisagem rural tradicional açoriana apenas são tomadas em linha de conta a preservação dos muros de figueira e a preservação da cultura da vinha em currais e lagido na Ilha do Pico.

Então as sebes vivas em quadrado mais conhecidas por abrigos que protegem os laranjais não fazem também parte da paisagem rural tradicional açoriana?

Cabe perguntar ao Senhor Secretário de Agricultura e Pescas porque é que naquele documento não foram incluídas as sebes vivas dos laranjais que constituem um elemento único e singular na nossa paisagem rural?

A sua inclusão neste documento iria traduzir-se numa forma indirecta de apoio aos produtores de citrinos, já que a despesa com a poda das sebes vivas, ultrapassa em 20% as despesas totais com os custos de produção da laranja.

Esperemos que seja feita esta correcção e que o futuro diploma legal inclua também as sebes vivas ou abrigos.

Antes de terminar queria deixar aqui uma sugestão à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas. Nos Açores existem diversas variedades de citrinos em vias de extinção. Por que não preservar essas espécies criando-se um parque genético regional para as plantas em extinção à semelhança do parque de Kent em Inglaterra? E que melhor local para a criação de um parque desta natureza que a Quinta de São Gonçalo em São Miguel?

Sr. Presidente, Srs. Secretários Regionais, Srs Deputados:

Parafraseando um velho aforismo direi que nem só de vaca vive o açoriano. Há outras culturas que urge preservar.

Para não ficarmos reduzidos daqui a dias à monocultura de coisa nenhuma.

Vamos pois preservar a cultura da laranja, que tem já muitos séculos de tradição entre nós.

Com o apoio efectivo das entidades governamentais, com a unidade de todos os fruticultores numa grande associação de produtores para todos em conjunto fazerem

face aos desafios que terão de enfrentar neste sector, que tem a morte anunciada se nada se fizer por ele.

Disse.

(Aplausos do PS, PCP e Dep. Indep.)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A intervenção do Sr. Deputado da bancada socialista merece, antes de mais, quase na totalidade a minha concordância.

V. Ex^a. levantou um problema extremamente bem levantado e correctamente elaborado.

Vou fazer apenas duas ou três considerações para depois chegar à conclusão final.

Ainda V. Ex^a. não fazia parte da bancada socialista, e já eu aqui disse nesta Câmara que a sobrevivência da fruticultura regional, tomada no seu sentido mais vasto, apenas poderia depender do mercado interno.

Isso está escrito por mim numa intervenção elaborada há cerca de dez anos. E fundamentava esta minha tese no seguinte:

Existem fruticultores nos Açores, duma forma geral, de elevadíssima qualidade, que produzem frutos de qualidade invulgar e que nem sequer dependem da ajuda da Secretaria, porque o fazem individualmente em empresas privadas. Só que essa fruticultura subsiste, porque o preço é compensador. Ou seja, enquanto a Região é importadora de fruto, esse fruto também paga um determinado transporte e uma determinada comercialização, chega a um preço elevado, o que determina que o preço pago ao produtor faz com que ele consiga sobreviver na nossa circunstância, uma vez que em termos gerais e salvo raríssimas excepções, nós não podemos competir, em preço, com ninguém nesta matéria.

Foi esta a tese que tenho vindo a defender , cautelosamente, junto de todos os fruticultores da Região, salvo uma ou outra excepção, onde o mercado de exportação pode encontrar algum lugar.

Nesta matéria que o Sr. Deputado fala, tenho inúmeros exemplos.

Essa sua conceptualização poderia aplicar-se, por exemplo, à banana, etc.

Tanto assim foi, que esses fruticultores - esses Homens de Rabo de Peixe - produziam laranja de qualidade, colocavam-na no mercado e vendiam-na.

Isso mesmo se passa com a maçã e com os outros frutos todos.

Aliás, hoje nos Açores, com a acção de entidades privadas, produz-se fruta de qualidade. Só que se produz a preços incompatíveis de competir no mercado internacional.

Só há duas formas de resistir a isto, isto é, arranjar apoios que ao lançar esse sector, façam-no com o mínimo de penalização possível - é o caso das portarias referidas por V. Ex^a.; ou então, apoiar maciçamente, sob a forma de subsídios, os mercados, quando aparecem distorções deste tipo.

Presidente: O Sr. Secretário dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Acontece que - para abreviar - a conceptualização no que diz respeito à qualidade e à preservação de espécies tradicionais, está sendo feita.

Quanto ao apoio para os tratamentos, a velha tese das juntas gerais foi abandonada, porque só se desinfectavam os pomares dos primos e amigos e os outros ficavam para trás e para se fazer isto tudo, maciçamente, é necessário uma equipa tão vasta de gente, que o orçamento ordinário não aguenta e, portanto, preferimos que os próprios privados, através de indicações normais, possam fazer isso.

Agora a questão que o Sr. Deputado levanta, coincide - se eu não estou enganado e se estiver, faça o favor de me corrigir - clara e objectivamente, com o nascimento das grandes superfícies em S. Miguel.

As grandes superfícies quando surgem em S. Miguel, matam a sua fruticultura.

Porquê? Porque é um senhor administrador numa grande superfície, sentado na sua cadeira com o seu "fax", quem faz a encomenda ou de laranja, ou de banana, ou de

pêra, ou de maçã, a qualquer mercado exterior, sem se maçar mais, sem fazer contratos com produtores.

Essa fruta chega a estes senhores que se arvoram "defensores da economia açoriana", muito mais barata que a nossa e matam a nossa produção.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Portanto, o vosso **Secretário** - se assim me permite - subscreve na íntegra a sua intervenção. Estou procurando, de facto, soluções para esse tipo, mas que passam, exclusivamente, pelo seguinte: as laranjas não puderam entrar nas medidas de acompanhamento da Reforma da PAC, porque a Comunidade não aceitou, temos que o fazer à custa do orçamento da Região. Mas também é verdade que é preciso que surja perante o Governo, produtores devidamente e honestamente organizados, o que até agora não tem acontecido.

Portanto, Sr. Deputado, temos os dois razão. Eu estou tentando salvar isso. Oxalá que não venha também a acontecer isso com a maçã e com a pêra ou com outra fruta qualquer, porque os pomares aumentam na Região, montados no seu mercado.

E cuidado! Eu falo de mercado de ilha, não falo do mercado das ilhas todas, porque mesmo assim, colocar fruta duma ilha para outra, custa-nos "os olhos da cara"! Mais do que custa produzir a própria fruta.

Portanto, as grandes superfícies, determinaram isso que o Sr. Deputado acabou de dizer.

Como é que se consegue impedir isso?!

Bem, só há duas formas: ou as pessoas que tomam conta das grandes superfícies, percebem que os Açores também têm que sobreviver e privilegiam o produtor açoriano em detrimento do produtor continental e fazem contratos com a produção açoriana para abastecer os seus hipermercados, ou se não for assim, isso só pode ser feito à custa de subsídios do orçamento.

Estamos a estudar isso, mas com certeza que compreenderá que isso tem que ser feito adequadamente canalizado para os diferentes produtores, que passa por uma organização do vosso lado. E nisto, parece que coincidimos.

Não estamos a dormir em relação ao problema.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo, naturalmente para prestar esclarecimentos.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: Na minha intervenção embora fale nos apoios do Governo, também sou contra a política do subsídio pelo subsídio, para apoiar os produtores de laranja.

Julgo que eles têm que se constituir em associação, em primeiro lugar, o que neste momento parece que está em vias de constituição.

Mas há outros aspectos que me parecem também importantes. E se me permite apontar o caso da Portaria 79/2, em que os preços apontados e citaria apenas o exemplo do valor das ajudas - no Artigo 10º - em que se fala em citrinos e se dá 130\$00 por m², isto significa que precisamos duma planta de 36 m², no mínimo, de área e isto vai-se traduzir num apoio de cerca de 4 contos, o que estará correcto.

Já agora, julgo demasiado reduzida, a verba concedida para os 3 anos imediatos, de 120 contos por hectare. Ora, 120 contos por hectare, mesmo diminuindo a área de plantação aqui nos Açores, devido às serras, para 400 plantas, isto vai dar 300\$00 por planta. Além de que os próprios 3 anos me parecem reduzidos, quando uma planta necessita, no mínimo, de 7 anos. Já não digo que o subsídio se prolongasse por 7 anos, mas parecer-me-ia mais correcto que se mantivesse por um mínimo de 5 anos e que fosse estendido aos produtores, durante essa fase em que a planta não é produtiva.

Por outro lado ainda, o Sr. Secretário referiu com razão, o caso da estação agrária e eu sei bem que naquela altura, funcionava para apoio de compadres e amigos.

Mas também é facto que a maior parte dos produtores, são pessoas de poucos conhecimentos técnicos, cuja maior parte tem a instrução primária se tem.

E se os serviços Agrícolas mesmo pagando, tivessem os seus técnicos a prestar esse apoio, porque muitas vezes os fruticultores não fazem os tratamentos, não corrigem o solo porque não sabem. E, portanto, se esse serviço oficial fosse efectuado mesmo sendo pago, julgo que tiraríamos um resultado positivo.

Por último, desejava perguntar ao Sr. Secretário se houve alguma razão específica para a não inclusão das sebes vivas no diploma que irá sair, relativamente à paisagem rural açoriana, porque no meu entender, julgo que constitui um facto único nos

Açores, o da preservação da nossa paisagem, a manutenção dos chamados "abrigos" de laranjeira?

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Continuando dentro do espírito da minha intervenção e da sua, esta problemática da Portaria está a ser estudada neste momento. E como lhe disse, eu não vejo possibilidades de resistência, se não se alterar a política dos grandes espaços e que possa sobreviver sem uma ajuda directa ao produtor.

Essa ajuda tem que ser devidamente ponderada, tem que ser devidamente quantificada e essa Portaria tem que ser adequadamente revista.

Nós, neste momento, estamos a tentar fazer isso. E garanto-lhe que seria extremamente útil para nós que essa associação de produtores pudesse trabalhar em conjunto connosco nesta matéria.

Mas vamos continuar a dizer sempre a mesma coisa: ou esses senhores alteram a sua política em relação à Região, ou nós temos que pagar isso por fora - não há alternativa a isso.

Aliás, o ciclo produtivo dos Açores, de tudo isso que o Sr. Deputado falou até à vaca, não é mais do que o seguinte: os Açores produziram aquilo que o mercado lhe pediu. E ganharam dinheiro, quando o mercado pagava. Abandonaram essa cultura e passaram para outra, quando as coisas se modificaram.

Obviamente, nessa altura, falávamos de agricultura abaixo de cem metros, hoje já falamos de agricultura até quase aos mil metros de altitude, que é hoje completamente diferente e, por isso, é que se assiste à expansão da chamada pastagem, vaca e do ciclo desse animal, porque é esse tipo que consegue aproveitar essas altitudes, quando todas as outras espécies não conseguem.

De qualquer das maneiras, é isso que estamos a fazer neste momento. Gostaríamos de o fazer mais aceleradamente. E gostaríamos de fazê-lo em conjunto.

Mas, tal como disse e reafirmo, ou esses senhores alteram a sua política perante a Região, que eu considero extremamente errada e nefasta para os seus interesses, pois

também estão montados na Região à custa de apoios do próprio Governo, por isso, deviam olhar para ela com outros olhos, que não apenas os olhos dos cifrões; ou então, a gente terá que entrar, fundamentalmente, com apoios que são os subsídios, não há outra alternativa.

A Comunidade quando rejeitou a questão das sebes, nós estávamos a discutir várias hipóteses de trabalho, várias ajudas e metemos lá tudo.

A Comunidade depois também começa a discutir connosco cifrões. E às tantas, subimos uma escada e depois vamos começar a descê-la degrau a degrau. E é óbvio que a Comunidade disse não.

Esse aspecto não é tão característico como o Sr. Deputado diz. Os meus sim e esses não, porque esses aspectos podem fazer-se em qualquer sítio, é plantar e deixar crescer - não sei se está a perceber a argumentação deles.

Portanto, isso fica de acordo com aquilo que o estado membro quiser apoiar. E foi com essa argumentação que nós ficámos reduzidos àquilo que aparece na proposta orçamental.

Mas creia, Sr. Deputado, que a sua preocupação é a minha. corrobora a sua intervenção. Estamos tentando chegar a uma conclusão mas, de facto, se aparecesse uma associação, seria extremamente útil.

Reafirmo de novo o seguinte: não há alternativa. Ou os senhores deixam de produzir, ou os senhores que vos compram a fruta, têm um outro pensamento sobre a economia da Região - que eu acho que deviam ter, moral e eticamente - ou então nós temos que pagar por fora.

Se calhar, esta última é que vai acontecer, como aliás tem sempre acontecido.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Mário Machado pede a palavra para?

Deputado Mário Machado (PS): É para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Mário Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostei - como quase sempre gosto - de ouvir o Sr. Secretário Adolfo Lima. Mas tenho que constatar mais uma contradição hoje.

O Sr. Secretário diz que ou o Governo paga, no caso do assunto relativo à laranja, ou os senhores empresários das grandes superfícies tomam uma outra atitude.

Eu gostaria de deixar aqui bem claro que compete ao Governo Regional, através da sua Secretaria do Comércio, pôr em funcionamento as leis da concorrência (normais) e manter activos os canais de distribuição que, neste momento, não estão a ser correctamente utilizados.

É óbvio que através dos serviços de inspecção e fiscalização económica, muitas das atitudes comerciais que, apesar de legisladas, não têm vindo a ser cumpridas, urge também que esses serviços actuem duma forma mais eficiente.

É óbvio que esse relacionamento também é difícil, mas é preciso também não esquecer que, inclusivamente os próprios "hipers" foram construídos com pareceres favoráveis de mais do que uma Secretaria do Governo Regional.

Está a dizer que não foi a sua, talvez não tenha sido. Mas foram mais do que uma as Secretarias do Governo a que o Sr. Secretário pertence, que deram esses pareceres favoráveis para que essas grandes superfícies fossem instaladas. E nessa altura, sim, é que o Governo devia ter pensado nas consequências que daí adviriam para os canais de distribuição e para o empresariado da Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, eu tenho a certeza absoluta que é impossível legislar no sentido da proibição das grandes superfícies.

Podem arranjar-se argumentos que diminuam este ou aquele em dimensão, mas também é verdade que bastaria que três pequenas superfícies quisessem fazer uma importação em conjunto e o efeito era o mesmo. E o Sr. Deputado sabe isso muito bem.

Três ou quatro pequenas superfícies juntam-se e fazem a mesma coisa. Vem aquilo de fora num contentor e ninguém se "chateia" com ninguém nem ninguém se aborrece e a laranjinha é posta à venda a preços mais inferiores que os nossos - isto é assim mesmo.

Há é que ter uma outra atitude. Se nós somos todos açorianos e se tudo isto faz parte da nossa economia, há sim que ter uma atitude menos egoísta e mais aberta e colaborante, perante a nossa economia. É isso que eu tenho defendido, sem querer impor a ninguém.

Quanto ao problema da lei da concorrência, o Sr. Deputado levantou um problema sobre o qual eu próprio tenho seríssimas dúvidas.

Todas as vezes que se inventa nos Açores uma ajuda ao produtor, essa ajuda tem que ser posta à Comunidade e esta tem que aceitá-la. Porquê?

Porque muitas vezes, com as ajudas directas, poderemos estar a falsear a lei da concorrência.

Não sei até que ponto é que isto que estamos aqui a falar - e isto num diálogo aberto que são os debates que na minha opinião esta Câmara devia fazer todos os dias que abre as suas portas - e ao estar perfeitamente de acordo com a intervenção do seu camarada de bancada, de que se calhar vamos passar pela ajuda directa, neste caso à laranja e se calhar de futuro a todas as outras fruticulturas, se não estaremos também - qualquer uma dessas grandes superfícies ou grupos de comerciantes - a levantar junto da Comunidade, a questão da concorrência, porque nós temos casos concretos, muito recentes aqui na Região, de apoios directos ao produtor à custa do nosso orçamento, já estão queixas em Bruxelas, porque estamos a falsear a concorrência.

Esses senhores não percebem que se não for o sector primário, não há Açores, economicamente falando. E que o carinho de nós todos pelo sector primário, é a salvação **do nosso emprego**, que é isso que está em causa.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos o Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos fazer um intervalo de 15 minutos, durante o qual eu pedia aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares, ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e ao Sr. Deputado Paulo Valadão para se reunirem comigo na sala da Mesa.

Estão suspensos os nosso trabalhos.

(Eram 11,45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares para podermos dar continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 12,50 horas)

Temos que introduzir uma ligeira alteração na nossa ordem de trabalhos, porquanto o documento que está distribuído não cita a necessidade de se fazer eleições, como foi ontem anunciado. Portanto, trataremos também desse assunto.

Por outro lado, e de acordo com a conferência, vamos apreciar um projecto que diz respeito à criação duma Comissão Regional para as Comemorações do Centenário da Publicação do 1º Estatuto da Autonomia.

Entretanto, ontem quando encerrámos os nossos trabalhos, estávamos no debate, na generalidade, duma proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas Cautelares das Bacias Hidrográficas das Lagoas Pertencentes ao Domínio Público Lacustre da Região".

Foi presente na Mesa um requerimento que é subscrito pelos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e PS que diz o seguinte:

"Os Grupos Parlamentares do PSD e PS, tendo em consideração a necessidade de proceder à reformulação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas Cautelares das Bacias Hidrográficas das Lagoas Pertencentes ao Domínio Público Lacustre da Região" e ao abrigo do Artigo 148º do Regimento, requerem a sua baixa à Comissão de Economia Finanças e Plano, por forma a facultar a sua apreciação no próximo Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

Está, portanto, à discussão este requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento de baixa à Comissão deste diploma, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero congratular-me, pelo facto de termos todos votado aqui este requerimento, na medida em que vem ao de cima o bom senso que imperou nesta resolução.

Este requerimento é exactamente aquilo que nós ontem pretendíamos.

De acordo com o Regimento, foi posta em causa (e muito bem!) a sua apresentação, nestes termos em que o apresentámos.

Neste momento, os Deputados do PSD e do PS acabaram por fazer exactamente aquilo que nós ontem, no fim da Sessão, fizemos.

Pensamos e desejamos que os dois meses que temos à nossa frente, sejam proveitosos, no sentido de que o documento que aqui venha, esteja em condições de merecer a aprovação unânime desta Câmara, numa matéria que - em nosso entender - é importantíssima para esta Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este destino das (desacauteladas!) Medidas Cautelares do Governo Regional para as Bacias Hidrográficas, não podia ser outro.

Desejava apenas salientar que esta votação e esta decisão contêm um aviso. Um aviso que esta Assembleia ainda nunca tinha feito, como o fez agora, em relação à qualidade de alguns textos que chegam a esta Casa, da parte do Governo.

Esse aviso já tinha sido feito de várias formas. Mas esta é uma forma nova de o fazer e que convém sublinhar.

Além disso, é um compromisso também para nós, Assembleia, de melhorarmos esse aspecto da produção legislativa.

E é como aviso e como compromisso, que o PS votou favoravelmente o requerimento.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, quando acedeu a que o diploma das Medidas Cautelares baixasse à Comissão, teve em atenção que essa reformulação do diploma poderia vir a melhorá-lo, substancialmente.

Também não podemos dizer que o diploma era tão mau, tão mau, que não havia possibilidades de se lhe pegar.

E nós tentámos essa experiência. E, embora tivéssemos verificado que poderíamos ter chegado a alguma conclusão sobre o diploma, chegámos também à conclusão de que ele teria que ser "retalhado" - passe a expressão - nalguns dos seus artigos.

Por isso mesmo, se nos afigurou mais consentâneo, mais prudente e sob uma óptica legislativa, a melhor solução era baixar o diploma à Comissão.

Por isso, esta bancada deu a sua concordância.

Presidente: De acordo com esta deliberação, baixa esta Proposta de novo à Comissão para parecer.

Em relação ao ponto seguinte, Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores", está presente também, na Mesa, um requerimento que diz o seguinte:

"Os Grupos Parlamentares do PSD e PS, tendo em consideração a necessidade de proceder a uma reformulação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores", requerem a sua baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano, por forma a facultar a sua apreciação no próximo plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

Portanto, vou pôr à votação este requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento matêm-se, por favor, como se encontram.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Este diploma baixa, portanto, à Comissão para elaborar o parecer.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa(PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha declaração de voto, neste momento, tem apenas o objectivo de chamar a atenção - não houve oportunidade de fazer noutra altura - para algumas das razões que estiveram na base desta baixa à Comissão e que se prendem com a circunstância de, resumidamente, não nos parecer que o trabalho feito na Comissão tenha permitido que o parecer chegasse a plenário de forma a habilitar o plenário em extensão e profundidade, com o máximo de elementos que permitam uma criteriosa apreciação do problema, satisfazendo assim as condições regimentais impostas aos poderes das comissões, nomeadamente não permitia que se satisfizesse ainda a necessidade de se prever as consequências do diploma.

Resumidamente, como sabem, o diploma trata de transferências e de critérios de transferências e de classificação de vias terrestres regionais, municipais e florestais e ao contrário do que acontecia em toda a tradição legislativa portuguesa, não vinha acompanhada da lista dessas vias terrestres e apenas trazia os critérios abstractos de classificação, o que significava delegar no Governo parte da competência desta Assembleia, a quem compete também interpretar os critérios abstractos de classificação.

É esse trabalho, que até podia ter acompanhado, pelo que sabemos, porque houve uma comissão técnica do Governo Regional que fez, efectivamente, esse trabalho. É esse complemento que se pretende que venha a acontecer no próximo plenário.

São estas as razões resumidas e longamente desenvolvidas num requerimento que nós próprios tínhamos feito, mas que aqui resumimos sobre a razão do nosso voto, a oportunidade e o sentido dele e que entronca também numa situação semelhante à anterior, mas que eu não vou "bater mais no ceginho".

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Os "ceguinhos", como diz o Sr. Deputado Dionísio de Sousa...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não, não! **O ceginho!**

O Orador: Ah, o ceginho!

Eu calculei que não estivesse na sua frente!

Na realidade, o **ceguinho** ou **ceguinhos**, a verdade é que em termos de Comissão, o diploma acabou por ser todo visto e apreciado e, com uma ou outra excepção, não houve unanimidade de opiniões.

Realmente o que leva a nossa bancada a aderir, efectivamente, a que o diploma volte a ser reapreciado na Comissão, em meu entender, e foi nesse sentido que eu também dei o meu acordo, é que realmente eu desconheço (e acho que devia conhecer) quais são os trabalhos que essas Comissões fizeram ou não fizeram sobre a Resolução 3/91. A verdade é que, desconhecendo-se se existem esses trabalhos, desconhecendo-se por outro lado, se foram trazidos aqui todos esses elementos da Comissão em termos de classificação das vias, ficamos realmente um bocadinho no vago, para saber se os critérios levados à classificação das vias, estão ou não de acordo com esses próprios trabalhos da Comissão.

Uma outra razão que nos levou também a ponderar toda essa questão, prende-se em matéria constante de algum articulado do diploma poder ser, eventualmente, questionado em termos de constitucionalidade, porque houve uma transcrição duma lei nacional que, embora bastante antiga, pressupomos que ainda está em vigor.

Portanto, para obviar todas essas circunstâncias e para uma melhor ponderação do diploma, nós entendemos também - porque estamos aqui para tentar fazer um trabalho aperfeiçoado - que o diploma devia ser reapreciado na Comissão.

Presidente: Passamos de seguida à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Aplicação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro - Criação dos Quadros de Zona Pedagógica nos Açores". Está aberta a discussão na generalidade sobre esta proposta de diploma.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

De forma muito sucinta e só para fazer uma apresentação do diploma em questão.

É um instrumento que decorre da reforma do sistema educativo em curso, decorre do alargamento da escolaridade aos 9 anos, vem introduzir mais flexibilidade nos concursos que se avizinham, dando às escolas outras possibilidades de responderem aos desafios que se lhes colocam a todos os níveis.

Na sua preparação envolveu, como de costume, a equipas do Ministério e da Secretaria Regional, este ano já um bocado mais tarde, como também foi dado a conhecer a quem intervém sempre nessas preparações de diplomas.

Obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

No dia 14 de corrente mês de Janeiro deu entrada nesta Assembleia a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/94.

Pretendo em primeiro lugar chamar a atenção desta Câmara para o facto de a Secretaria Regional da Educação e Cultura uma vez mais apresentar uma Proposta que não obedece nem respeita os "Requisitos formais" previstos no artigo 134.º do nosso Regimento, entre outros e passo a citar:

- "Ter uma designação que traduza sinteticamente o seu objecto principal";
- "Ser precedido de uma breve justificação ou exposição de motivos"; fim de citação.
- Conter a data da aprovação em Conselho do Governo.

Em segundo lugar voltar a apresentar o nosso descontentamento pelo facto de a Secretaria através da Direcção Regional da Educação não ter possibilitado uma participação mais activa e consequente dos parceiros sociais.

Como é do conhecimento de todos os Senhores Deputados, o Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 6 de Novembro, estatui que e cito: "A regulamentação dos concursos previstos no presente Estatuto será objecto de Decreto Regulamentar Regional, mediante a participação das organizações sindicais de pessoal docente".

Era, portanto, obrigação da Direcção Regional da Educação ter permitido a participação das organizações sindicais na elaboração desta Proposta, o que o Grupo Parlamentar do PS desconhece se aconteceu, porquanto ela não vir acompanhada da breve justificação ou exposição de motivos onde naturalmente viria este tipo de informações, bem como do número de docentes a abranger ou de outras que permitissem, quer à Comissão Especializada, quer a este Plenário, um maior e melhor conhecimento de todos os contornos desta Proposta.

Alertaria ainda todos para o facto de o Senhor Presidente ter dado à Comissão apenas, quatro dias úteis como prazo para a emissão de Parecer o que, manifestamente, é muito pouco tempo para se conseguir, eficientemente, garantir a participação das estruturas sindicais. Contudo, quero ressaltar que, conforme consta do Parecer emitido, foram aquelas entidades ouvidas e deram as suas opiniões sobre a Proposta. Por outro lado, não foi possível à Comissão cumprir na íntegra o que diz o artigo 140º do nosso Regimento: "O parecer das comissões, deve ser devidamente fundamentado e procurará - habilitar o Plenário em extensão e profundidade com o máximo de elementos que permitam uma criteriosa apreciação do problema" e ainda que cito: "...deve abordar especificamente as finalidades do diploma, pondo em relevo as necessidades a que visa ocorrer e bem assim as consequências directas que ele previsivelmente provocará".

Na verdade, dada a exiguidade do prazo para a emissão de Parecer, não foi possível aprofundar tanto quanto gostariam os membros do Partido Socialista "das consequências directas" que esta Proposta" previsivelmente provocará".

Contudo, que fique desde já claro, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é forçoso aprovarmos nesta sessão esta Proposta. Se esta Proposta não for aprovada nesta Sessão, assinada por Sua Excelência o Senhor Ministro da República e publicada no Diário da República no decorrer do mês de Fevereiro, não terá qualquer eficácia nos concursos a abrir em finais de Fevereiro e consentaneamente colocar em desigualdade os docentes açorianos dos restantes docentes do País.

O Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta na generalidade, mas, de forma alguma poderia deixar de produzir estas observações sobre esta e outras Propostas.

Na generalidade entendemos que a Proposta não foi tão longe quanto deveria ter ido nem consagra os conhecimentos e experiências adquiridas nesta matéria em sectores com a Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico. Por outro lado pensamos que o Parecer emitido pela Comissão contribui para a inclusão, ainda que em plena escala, de algumas das aprendizagens feitas. Congratulo-me por isso. Senão vejamos: Um professor do 1º Ciclo do Ensino Básico vinculado à área de uma Direcção Escolar, agora na Proposta designada Zona Pedagógica, é apenas obrigado a

concorrer a uma única ilha no quadro de efectivos, isto é, a todos os quadros de escola de uma só ilha.

Esta Assembleia ao tomar tal decisão dignifica uma classe docente e garantiu a colocação de professores em todas as ilhas da Região!

Gostaríamos ainda de chamar a atenção da Câmara para o facto de que este diploma, conforme se pode ler no Parecer do Sindicato dos Professores da Região Açores, foi debatido entre estruturas sindicais e o Ministério da Educação "desde Março/Abril de 93", o que nos permite afirmar que poderiam ter sido criadas outras condições para a participação atempada de todos:

Direcção Regional da Educação, Sindicatos, Comissão e Plenário:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apesar de todas estas deficiências, apesar de pensarmos que podíamos fazer melhor, apesar de tudo isto, vamos votar, a favor desta Proposta porquanto significa de positivo para os docentes em especial e para a Educação em geral da nossa Região.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura pede a palavra para?

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É só para prestar um esclarecimento em relação ao problema da exiguidade do tempo da análise e estudo do documento em apreço, que é essencial para a preparação do próximo ano lectivo.

As equipas da Secretaria da Educação participaram, como é costume, com as equipas do Ministério, só na segunda quinzena de Dezembro. O Ministério costuma enviar-nos os documentos para podermos tomar decisões em relação à preparação de actos

tão importantes como esses concursos que têm que ser, de preferência, em simultâneo para permitir a livre circulação de pessoa de e para a Região e isso só foi possível, nomeadamente, devido ao facto da equipa do Ministério ter ido a Bruxelas acertar outros pormenores na segunda quinzena de Dezembro. Portanto, só nos foi permitido enviar o documento em apreço para as organizações sindicais a 5 de Janeiro.

Efectivamente, os sindicatos receberam a 5 de Janeiro, como os próprios afirmam em documento que emitiram para a Comissão. Tiveram posicionamentos diferentes, quanto à participação mais ou menos activa. Cada um participou como entendeu.

Queria salientar que o Sindicato Democrático, conseguiu enviar uma participação em tempo útil, antes do documento ser discutido em Conselho do Governo. O SPRA entendeu que não tinha condições para o fazer senão no dia 18. São problemas internos e cada um tira as suas conclusões.

Nós, temos a consciência de que, embora com exiguidade de tempo, aquela que nos foi possível, permitindo que fosse feito o acesso, por quem de direito, a um documento tão relevante como o presente.

Obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Rosa Machado.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional da Criação de Quadros de Zonas Pedagógicas da Região, porque as normas vigentes até ao aparecimento do documento em questão, além de serem pouco flexíveis e operacionais não tinham em conta a especificidade dos Açores, região repartida por nove ilhas.

Com a criação de três zonas pedagógicas proporciona-se aos docentes maior estabilidade profissional bem como a aquisição de um vínculo assegurando a adequação dos quadros da Região às necessidades do sistema. Garante por isso mesmo melhor qualidade do ensino e o sucesso do processo educativo, no redimensionamento da rede escolar, adaptando-o às reais necessidades da Região.

Pensamos também, com a aprovação deste diploma, diminuirá consideravelmente o "stress" dos professores na altura dos concursos que lhes dará a garantia de

vinculação ao ensino da Região, ao qual asseguraram a docência, muito carenciada de docentes com habilitação profissional.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos, neste momento, a discutir e futuramente aprovar a aplicação do Decreto-Lei n.º 384/93 à nossa Região. E, aliás, como já foi aqui salientado, é importante que esta Assembleia, neste momento, faça esta aplicação para que os concursos possam decorrer normalmente e para que, efectivamente, a situação de colocação de todos os professores possa decorrer com normalidade.

De qualquer modo, nós queremos salientar, e penso que é importante, o esforço que foi feito na Comissão Especializada no sentido de, a tempo e horas, podermos ter este documento devidamente analisado com o parecer o mais fundamentado que foi possível, para que não houvesse, pelo menos, corresponsabilidade e qualquer atraso, por parte dos deputados da Comissão.

Isso foi conseguido também na Comissão com a análise dos pareceres, tanto do Sindicato Democrático dos Professores, como do Sindicato dos Professores da Região Açores e, portanto, os trabalhos da Comissão decorreram também tendo em conta esses dois documentos que nós queremos considerar da mais elevada importância para a análise desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Isto, não implica que nós não pensemos que, efectivamente, estas matérias possam ser analisadas noutras circunstâncias, ou seja, com mais tempo e com a demora que implicaria não ter que se trabalhar com urgência para fazer a análise dos documentos e a elaboração de relatórios, etc..

Portanto, consideramos que o facto de hoje estarmos aqui a analisar este documento, é positivo, é importante e com ele irá beneficiar a classe docente.

Por outro lado, queremos deixar aqui expresso o nosso desejo de que com toda esta legislação que nos últimos tempos tem sido elaborada e tem sido adaptada à Região por esta Assembleia, possamos, todos em conjunto, contribuir para que o nível de ensino nas nossas escolas seja cada vez melhor e para que no futuro mais breve possível, em todas elas, aqueles que exercem o ensino tenham competência para o

fazer, tenham habilitação tanto intelectual como pedagógica, para exercer a profissão de professores.

Pensamos que isto é o fundamental de toda a nossa actividade. E, com isto ganham aqueles que frequentam as nossas escolas e que, de facto, os nossos jovens tenham um ensino de acordo com aquilo que todos nós desejamos.

Presidente: não havendo mais intervenções na generalidade, vamos votar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, foi aprovada na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à apreciação na especialidade deste diploma.

Chegou à Mesa um documento que diz o seguinte:

"Os Grupos Parlamentares do PSD, PS e as Representações Parlamentares do CDS/PP e PCP, assumem as propostas da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, para os artigos 1.º, 5.º e 6.º da proposta em epígrafe e também uma proposta de alteração para o artigo 2.º.

Portanto, rigorosamente as formações partidárias assumem o parecer da Comissão.

Passamos então à apreciação do artigo 1.º.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1.º.

Não havendo intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2.º existe uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e que se refere apenas à introdução do artigo 5.º nesta Proposta. Como este artigo tem a ver com a aprovação ou não do artigo 5.º, vamos deixá-lo para o fim.

Passamos então para o artigo 1.º. Em relação a este artigo 1.º a Comissão apresenta uma proposta de alteração que diz respeito à alínea d) do n.º 3 deste artigo, que é a inclusão da Ilha do Corvo, no âmbito geográfico da zona pedagógica da Horta.

Está aberta a discussão sobre este artigo 1.º desta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, apresentada pela Comissão, para a alínea d), do n.º 3 do artigo 1.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pela Comissão ao n.º 3, alínea d) do artigo 1.º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então a votar os n.ºs.1 e 2 do artigo 1.º. Os Srs. Deputados que concordam com os n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os n.º s 1 e 2 do artigo 1.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3.º, para o qual não existe nenhuma proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre este artigo 3.º.

Não havendo intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 3.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora para o artigo 5.º que é uma proposta de aditamento da Comissão para a alínea c), do n.º 1, do artigo 5.º, que passo a ler:

"Artigo 5.º

Candidatos

1.

c) serem docentes contratados do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico ou do Ensino Secundário, titulares de habilitação profissional ou própria, que possuam 4 anos de serviço docente prestado nestes sectores de ensino na Região Autónoma dos Açores, sem obrigatoriedade de ter sido prestado em grupos de docência ou área disciplinar, para os quais sejam profissionalizados ou portadores de habilitação própria".

Está, portanto, à discussão esta proposta de aditamento de uma alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º.

Não havendo intervenções vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento apresentada pela Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 6.º. Para este artigo a Comissão apresenta uma proposta de aditamento duma alínea e) e duma alínea f), que passo a ler:

"e) Candidatos incluídos na alínea c) do artigo anterior em grupos para os quais possuem habilitação profissional;

f) Candidatos incluídos na alínea c) do artigo anterior em grupos para os quais possuem habilitação própria".

Está aberta a discussão sobre estas duas alíneas do n.º 1 do artigo 6.º.

Não havendo intervenções vamos votá-las. Os Srs. Deputados que concordam com as alínea e) e f) do n.º 1 do artigo 6.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: As alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 6.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o n.º 2 do artigo 6.º.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 2 do artigo 6.º mantenham-se como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação aos artigos 7.º, 10.º e 11.º não estão presentes quaisquer propostas de alteração. Assim sendo, submeteria estes três artigos à apreciação dos Srs. Deputados.

Não havendo intervenções vamos então votar o artigo 7.º, 10.º e 11.º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 7.º, 10.º e 11.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 12.º.

Para este artigo, a Comissão propõe uma alteração para a alínea c)...

O Sr. Deputado Francisco Sousa há pouco falou-me numa alteração para o artigo 12.º.

Deputado Francisco Sousa (PS): Em relação à Comissão é o ponto 3 do artigo 12.º que não é assumido.

Presidente: Portanto, a Comissão propõe rigorosamente uma alteração para a alínea c) do n.º 1 e depois propõe um n.º 2 e um n.º 3.

Tanto quanto me parece é que o Sr. Deputado Francisco Sousa pretende assumir apenas a alínea c) do n.º 1 conforme proposto pela Comissão, e que propõe a eliminação do n.º 3 da Comissão, se bem entendo.

O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo(PSD): Era para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de saber qual é, de facto, a proposta do Partido Socialista. Pelo que me apercebi, o Sr Deputado Francisco Sousa anunciou que aceitava o texto da Comissão para o artigo 12.º e como este artigo é composto pelos n.ºs 1, 2 e 3 e parece agora que o Sr. Deputado vem dizer que não aceita o n.º 3.

Presidente: Se me permite, Sr.Deputado Rui Melo, quero esclarecê-lo do seguinte: estão duas propostas de alteração na Mesa, subscritas por todos os partidos; uma é aceitando a redacção da Comissão para o artigo 1.º, 5.º e 6.º, não inclui o artigo 12.º. Depois há uma proposta de alteração para o artigo 2.º que significa apenas a inclusão do artigo 5.º que é aditado pelo Comissão e em relação ao artigo 12.º, rigorosamente, quem assumiu até este momento o artigo 12.º conforme proposta da Comissão, foi apenas o Sr. Deputado Francisco Sousa, com excepção do n.º 3 conforme proposta da Comissão.

Portanto, se não houver uma proposta do Grupo Parlamentar do PSD sobre esta proposta da Comissão o que fica no ar é a proposta feita pelo Sr. Deputado Francisco Sousa apenas para a alínea c) do n.º 1 e um n.º 2, com eliminação do n.º 3 proposto pela Comissão.

Pergunto ao Sr. Deputado se está esclarecido?

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado Rui Melo)

Assim sendo, está à discussão este artigo 12.º, n.º 1.

Não havendo intervenções vamos votar e votaremos apenas o artigo 12.º, n.º 1 com a alteração para a alínea c), conforme proposta da Comissão e que está assumida pelo Sr. Deputado Francisco Sousa.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea c), do n.º 1 do artigo 12.º, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: A alínea c) do n.º 1, do artigo 12.º foi rejeitada com 26 votos contra do PSD, 18 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Passamos então agora ao n.º 2 da Proposta de Decreto Legislativo Regional, conforme a versão original. Está aberta a discussão sobre este n.º 2.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 2 da proposta original, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: O n.º 2 da proposta original foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Uma vez que ninguém assume o n.º 3 da proposta da Comissão, passamos à frente. Está, portanto votado o artigo 12.º conforme as alterações que aqui foram sendo introduzidas.

Para o artigo 13.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º, não existe qualquer proposta de alteração, de maneira que os submeteria, em conjunto, à apreciação dos Srs. Deputados.

Não havendo intervenções vamos votar e votaremos em conjunto os artigos 13.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º da proposta original.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: Os artigos 13.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 2.º, já na consideração de que aprovámos o artigo 5.º, que aqui é aditado por proposta da Comissão. Está aberta a discussão sobre este artigo 2.º.

Não havendo intervenções, vamos votar o artigo 2.º desta proposta, conforme apresentado pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º apresentado pela Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 384/93, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradecia à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais que preparasse a redacção final deste diploma.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É para lamentar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que não tenha sido incluído no diploma a alínea c) que nós propunhamos para o artigo 12.º, porque continuamos a pensar que era correcto e espero bem que daqui a um ano esteja a votar este artigo para nos vir dar razão.

Aquilo que nós pensamos é que não é necessário, neste momento, obrigar os professores a concorrerem em mais do que uma zona pedagógica e daqui a um ano seremos todos capazes, nesta Casa, de naturalmente reconhecermos que hoje falhámos, à semelhança do que aconteceu há quatro anos, quando adaptámos o Decreto-Lei 35/88 e passado um ano estávamos a corrigir, porque sabíamos nessa altura que não nos tínhamos enganado. Hoje estamos em condições de dizer que esta alínea c) era proveitosa mesmo para a Região.

Presidente: Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, porque considera que ela vai de encontro aos justos interesses dos docentes desta Região.

Nós consideramos que deu-se mais um passo em frente e avançamos com segurança e é a esse avanço com segurança que nós viabilizámos nesta Casa, que vai de encontro aos justos interesses dos agentes da educação.

Nós fazemos votos e estaremos sempre disponíveis e até no futuro, se for necessário, rectificarmos e estarmos ao serviço das classes trabalhadoras, com acções e não com palavras.

Por isso o Grupo Parlamentar do PSD vai continuar empenhado na melhoria das condições de vida dos agentes do ensino, porque consideramos, melhor ensino, melhor qualidade, tem que envolver toda a gente, tem que envolver todos os agentes da educação. Por isso nós contamos com eles e eles também podem contar connosco.

Presidente: Passamos à apreciação do ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que é uma Ante-Proposta de Lei sobre "Alteração da Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto". Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou nesta Assembleia, em 20 de Abril do ano passado, uma Ante-Proposta de Lei que visava alterar a Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto, que estabelece normas relativas ao sistema de propinas no Ensino Superior.

A aplicação da Lei n.º 20/92 na Universidade dos Açores, no ano lectivo de 1992/93 conduzia a valores que ultrapassavam o dobro das propinas praticadas em média no resto do país, ou seja, de 111.818\$00 contra 55.000\$00.

Felizmente aquele valor não foi pago pelos estudantes da Universidade dos Açores.

É importante que se realce que aquele valor advém do facto de a lei ignorar, ou melhor, tendo sido elaborada propositadamente, de modo a obviar as características de pequena dimensão e de grande distância e dispersão de que enferma a Universidade dos Açores com o conseqüente agravamento de custos financeiros na sua gestão logo, conforme a fórmula utilizada para se encontrar o montante da propina, sobrecarregá-la com um valor inoportável para a generalidade das famílias.

Face a esta situação entendeu o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Legislativa Regional dos Açores apresentar a Ante-Proposta de Lei.

Como é do conhecimento de todos os Senhores Deputados, decorreram ao longo de todo o ano de 1993 diversas manifestações dos estudantes do ensino superior desde

greves, a concentrações, manifestações, encontros, reuniões, de protesto contra a Lei nº 20/92.

Fruto de toda esta luta ocorreu a demissão do Ministro Couto dos Santos e sua substituição pela Ministra Manuela Leite e nova reestruturação do Ministério da Educação.

Criado o impasse, alunos que se recusam a pagar as propinas, Grupos Parlamentares na Assembleia da República que protestam, Presidente da República que veta diploma do Governo, viu-se o PSD obrigado a apresentar uma Proposta de Lei na Assembleia sobre a matéria.

Essa Proposta aprovada na generalidade apenas com os votos do PSD, baixa à Comissão respectiva onde, após a audição e participação do Conselho de Reitores das Universidades Públicas, da Federação Nacional dos Professores FENPROF, das Associações de Estudantes do Ensino Superior, da Senhora Ministra da Educação, entre outros, foi aprovada, na passada quinta-feira tendo sido subvertida na quase totalidade dos seus artigos.

Mas, de acordo, com o aprovado ficámos a saber que:

- Passará a haver uma propina nacional a fixar pelo CRUP-Conselho de Reitores das Universidades Públicas - ficando assim o Governo desresponsabilizado politicamente pelo valor que vier a ser estipulado.
- Continua o Governo da República sem dar resposta ao problema essencial das propinas que é, o de cada aluno, pagar consoante o valor real do rendimento de cada agregado familiar, dispensando-se quem de facto o deva ser.
- Na votação verificou-se que a nova versão era tão má que nem a JSD estava de acordo, pelo que, os seus deputados foram "obrigados" a apresentar-se no semi-círculo, a votarem favoravelmente, e, apenas ao seu líder foi permitido ficar de fora, a protestar, isoladamente.
- Conforme o aprovado, os alunos da Universidade dos Açores irão pagar uma propina a fixar pelo CRUP onde tem assunto naturalmente o magnífico Reitor da Universidade dos Açores e que, ficou com a incumbência de passar a defender a nossa especificidade.

- De acordo com a nova versão da Lei das Propinas existirão três escalões em que de "grosso modo" 20% dos alunos pagarão o total da propina, cerca de 20% ficarão isentos, porque usufruem de bolsa, e, os restantes cerca de 60% ficarão abrangidos pela propina nacional.

Ora, Senhor Presidente, Senhores Deputados, face a tudo isto e mantendo a sua posição de fundo contra a Lei nº 20/92, contra a nova versão da Lei, o Grupo Parlamentar do PS resolve **retirar do debate da Ante-Proposta de Lei**, confiante de que o Senhor Reitor da Universidade dos Açores saberá defender um montante justo a pagar pelos estudantes que frequentam a nossa instituição e porque não deixaremos de continuar a bater-nos pela criação de legislação que faça justiça no âmbito do pagamento de impostos, de modo a que, a chamada "classe média" não continue a ser o bode expiatório da política de impostos do Prof. Cavaco Silva e de um modo especial os Trabalhadores por conta de outrém.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Está retirada a proposta que estava na Mesa. e encerra-se, portanto a discussão deste ponto.

O Sr. Deputado Rui Melo pretende a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): E para fazer um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): É a figura regimental que eu posso usar para poder intervir, porque o Sr. Deputado Francisco de Sousa ao retirar a proposta não nos permite esclarecer algumas das posições que o Sr. Deputado trouxe aqui à tribuna e nós não temos tempo para podermos fazer isso.

Mas, só queria registar que nós achamos que o sistema de propinas agora implementado no país é um sistema justo e que vai de encontro às reivindicações dos nossos estudantes dos Açores do ensino superior e da nossa universidade. A nossa universidade é prestigiada porque está ao nível de todas as universidades do país. Não tem um regime especial, é reconhecido à universidade dos Açores a mesma

equiparação das universidades do resto do país. Isto é importante, porque prestigia a instituição.

Por isso, nós achamos que a lei vem de encontro às justas aspirações dos principais visados nesta matéria.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa pretende a palavra para contraprotestar. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O meu contraprotesto é só este: a lei continua rigorosamente a ser injusta, e tão injusta, tão injusta foi, que todos os portugueses puderam ver pela televisão a forma como os deputados da JSD foram obrigados a ir tomar lugar na bancada do seu grupo parlamentar para votar esta lei, enquanto que o seu líder estava no corredor da Assembleia a protestar contra essa lei. Portanto, é a juventude a que V. Exa. pertence, Sr. Deputado, que faz isso.

Por outro lado, o Sr. Secretário Regional da Educação congratulou-se não há muito tempo, inclusivamente, nesta sala, exactamente por se ter arranjado um regime de excepção para a Universidade dos Açores.

O meu protesto vai, porque desde a JSD até ao Sr. Secretário, há um dia atrás, a lei não prestava, tinha que ser mudada, hoje a lei já é boa, quando nós continuamos a dizer que ela é injusta, porque, de facto, Sr. Deputado, não permite que os agregados familiares que têm condições para a pagar que a paguem e que os agregados familiares que não têm condições para pagar não devam pagar.

Continuamos com um sistema de contribuição e impostos neste país que não permite claramente a definição entre quem pode e quem não pode e entre quem deve e não deve pagar.

O meu protesto vai nesse sentido e, sobretudo, porque V. Exa. sabe que mesmo dentro da sua juventude não estão de acordo com a lei agora aprovada.

Presidente: o Sr. Deputado Rui Melo pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Para um contraprotesto.

Presidente: O Sr. Deputado protestou e o Sr. Deputado Francisco Sousa contraprotestou, de maneira que eu não lhe posso dar a palavra para essa figura regimental.

Deputado Rui Melo (PSD): Para reacções à consideração ao abrigo do artigo 99.º.

Presidente: Portanto, é para defesa da honra.

Deputado Rui Melo (PSD): O Sr. Deputado não me desonrou...

(Apartes inaudíveis do Sr. Deputado Francisco Sousa)

Presidente: Eu gostaria que o Sr. Deputado Rui Melo me dissesse rigorosamente qual é a figura regimental que invoca

(Apartes inaudíveis do Sr. Deputado Rui Melo)

Presidente: Portanto o Sr. Deputado pretende usar da palavra para a defesa da honra e consideração.

Eu tenho alguma dificuldade em perceber que o Sr. Deputado Francisco Sousa tenha ofendido o Sr. Deputado Rui Melo, mas também não posso avaliar nem ajuizar da ofensa que lhe é feita. Agradecia que fizesse a defesa da sua honra com a brevidade que essa figura regimental obriga.

Deputado Rui Melo (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu sou um militante honorário da Juventude Social Democrata Nacional e Regional e quando a minha organização é ofendida, também me ofendem.

A JSD teve um comportamento linear sobre esta matéria e depois de terem sido negociados com a Sra. Ministra determinados princípios, não era justo para o PSD e não era coerente consigo mesmo se não tomasse aquela posição e a JSD por uma questão de equilíbrio político assumisse o seu compromisso que tinha acertado com o Sr. Ministro e com a Sra. Ministra da Educação. Esta é que foi a posição da JSD, que não tinha outra saída, isto é, quando nos entendemos, devemos levar até ao fim, que é aquilo que muita gente não faz.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte dos nossos trabalhos e que se refere às eleições que temos que fazer.

Por um conjunto de Deputados do Partido Socialista é apresentado como candidato às funções de Vice-Presidente da Assembleia, o Sr. Deputado Carlos Martins do Vale César.

Portanto, vão ser distribuídos os boletins de voto e enquanto isso vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 13,45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que tomassem os vossos lugares para darmos seguimento aos nossos trabalhos.

(Eram 14,55 horas)

Vamos recomeçar os nossos trabalhos com a eleição do Vice-Presidente para a Mesa da Assembleia.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de proceder à chamada dos Srs. Deputados para esta eleição.

*(Procedeu-se à chamada, tendo respondido os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, Manuel Gil Ávila, António Almeida, Artur Martins, José Gomes, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, Homem de Gouveia, Rui Luís, Manuel Amaral, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Gustavo Medeiros, Manuel Brasil, Carlos Morais, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Duarte Pires, Manuel Serpa, Mário Machado,*

Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS/PP - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão; Dep. Indep. - Manuel António Martins).

(Pausa)

Presidente: A votação que acabámos de realizar deu o seguinte resultado: 32 votos a favor e 16 votos contra.

Declaro eleito Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o Sr. Deputado Carlos Manuel Martins do Vale César.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Srs. Deputados, vamos agora realizar a eleição para os Representantes da Região no Conselho Económico e Social, sendo um membro efectivo, em substituição do Dr. Manuel Arruda, e dois membros suplentes.

Em relação a esta eleição que vamos fazer, o Grupo Parlamentar do PSD propõe como membro efectivo o candidato o Sr. Deputado Humberto Trindade Borges de Melo e como membros suplentes o Sr. Carlos Manuel Brasil da Silva Raulino e Eduardo Caetano de Sousa.

Estão presentes na Mesa as declarações de aceitação destes candidatos.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de proceder a chamada para esta eleição.

(Procedeu-se à chamada, tendo respondido os seguintes Srs. Deputados: PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, Manuel Gil Ávila, António Almeida, Artur Martins, José Gomes, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, Homem de Gouveia, Rui Luís, Manuel Amaral, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Gustavo Medeiros, Manuel Brasil, Carlos Morais, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José

Humberto Chaves, Lisete Silveira, Duarte Pires, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS/PP - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão; Dep. Indep. - Manuel António Martins).

(Pausa)

Presidente: O resultado da eleição que acabámos de efectuar para o Conselho Económico e Social foi o seguinte:

O Sr. Deputado Humberto Trindade Borges de Melo obteve 41 votos favoráveis, 6 contra e 1 abstenção.

Os candidatos suplentes, Sr. Carlos Manuel Brasil da Silva Raulino obteve 36 votos favoráveis, 7 votos contra, 3 abstenções e 2 brancos; o Sr. Eduardo Caetano de Sousa obteve 36 votos favoráveis, 6 contra, 4 abstenções e 2 brancos.

Portanto, estão eleitos o candidato efectivo Sr. Deputado Humberto Trindade Borges de Melo, e os candidatos suplentes Sr. Carlos Manuel Brasil da Silva Raulino e Sr. Eduardo Caetano de Sousa.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Srs. Deputados, ficou entendido na conferência de que se iriam ainda apreciar os pedidos de urgência de dois diplomas, entretanto entrados na Mesa.

Um é sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Composição da Comissão Responsável pelas Comemorações do 1.º Centenário do Estatuto da Autonomia e um outro sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa alterar o Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março que se refere à Orgânica da Assembleia.

Para cada um destes Projectos foi pedido a urgência e a dispensa de exame em Comissão.

Vou abrir primeiro o debate sobre o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional, sobre a "Criação da Comissão Regional para a Comemoração do 1.º Centenário do Estatuto da

Autonomia" e caso venha a ser aprovado, posteriormente havemos de fazer a sua discussão.

Está, portanto, aberta a discussão sobre o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A seguir abria a discussão sobre o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para o Projecto de Decreto Legislativo Regional, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaríamos agora à apreciação de cada um destes diplomas.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Composição, Competência e Modo de Funcionamento da Comissão Responsável pelas Comemorações do Centenário da Publicação do 1.º Estatuto da Autonomia" é subscrito por deputados de todas as bancadas parlamentares.

É composto por 4 artigos, para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade. Para estes 4 artigos não existem quaisquer propostas de alteração, pelo que se os Srs. Deputados não se importassem, colocaria-os em conjunto à discussão.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º e respectivas alíneas deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º e respectivas alíneas do Projecto de Decreto Legislativo Regional, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado na globalidade por unanimidade.

Presidente: Passam os em seguida ao segundo Projecto de Decreto Legislativo Regional que aqui anunciei e que visa alterar o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março.

Este Projecto de Decreto Legislativo Regional está subscrito pelos Srs. Deputados Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão, portanto com representação do Parlamento.

Está aberta, na generalidade, a discussão sobre este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Não havendo intervenções vamos votar, na generalidade, este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade. Este diploma tem apenas dois artigos: o artigo 1.º que altera a redacção exacta do artigo 12.º, 1, 2 e 3 e depois um artigo 2.º que é o que diz respeito à vigência. Uma vez que não há propostas de alteração, ponho à discussão estes dois artigos.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1.º e 2.º deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º e 2.º do Projecto de Decreto Legislativo Regional foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

A Mesa propõe ao Plenário que declare findo o Período Legislativo de Janeiro.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se, por favor, como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito obrigado e muito boa tarde.

(Eram 15,30 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **CDS/PP** - Alvarino Pinheiro)*

*(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Jorge Cabral; **PS** - Fernando Lopes).*

A Redactora de 2.ª Classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré*

